

33.3.0032372-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

Código Ato

Eventos

006

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003615835	02.808.298/0001-96	Avenida ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 17/05/2019 e arquivado em 17/05/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/282560-7

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

26

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2019/282560-7 Data do protocolo: 16/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003615835 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C896E695F6DE238963171203FFEC0F571D57C92C313BCCE383FA7F2D23B1BFB5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/26



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032372-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

00-2019/282560-7

16/05/2019 - 15:05:57

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003529323 - 22/02/2019

NIRE: 33.3.0032372-4

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 103063988

Hash: 861F9215-5215-4CE1-87D7-821F3386810F



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
006	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Ata de Assembleia Geral Ordinária
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

RJ

Local

15/05/19

Data

Representante legal da empresa

Nome:	LEANDRO DE C. AMARO
Assinatura:	126.904 OAB/RJ
Telefone de contato:	CPF: 071.988.877-43
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	15/05/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/282560-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 33.3.0032372-4 Protocolo: 00-2019/282560-7 Data do protocolo: 16/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2019 SOB O NÚMERO 00003615835 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C896E695F6DE238963171203FFEC0F571D57C92C313BCCE383FA7F2D23B1BFB5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/26



BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

p. 1 de 5

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 de maio de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1º, 2º e 4º andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 11:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 09 de abril de 2019, páginas 16 a 21 e no Jornal Diário Comercial, edição de 09 de abril de 2019, páginas 21 a 26. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Randolpho Gros e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) reeleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração.

6. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

p. 2 de 5

6.1. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme publicadas.

6.2. Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2018, elaborada e aprovada pelos membros Conselho de Administração em Reunião ocorrida nesta data, cujo valor total é de **R\$ 118.705.320,06** (cento e dezoito milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e vinte reais e seis centavos), destinando:

(i) **R\$ 5.935.266,00** (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 33, §1º do Estatuto Social da Companhia;

(ii) **R\$ 28.192.513,52** (vinte e oito milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre os acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 33, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76.

(iii) **R\$ 54.676.652,60** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), correspondente a parcela do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2018, ao **pagamento de dividendos complementares**

(iv) **R\$ 29.900.887,94** (vinte e nove milhões, novecentos mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido, à constituição da **Reserva Especial**, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

6.2.1. Aprovar, ainda, a destinação à **Reserva Especial** do montante adicional de **R\$ 78.486.674,65** (setenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à realização da avaliação patrimonial, totalizando, assim, **R\$ 108.387.562,59** (cento e oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o valor total destinado à **Reserva Especial**.

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

p. 3 de 5

6.2.2. Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do §3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Brookfield Energia Renovável Participações S.A.	1.084.976.701	99,9999999	82.869.166,04
Carlos Randolpho Gros	1	0,0000001	0,08
Total	1.084.976.702	100	82.869.166,12

6.2.3. Registrar que o acionista **Carlos Randolpho Gros** manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista Brookfield Energia Renovável Participações S.A.

6.3. Para compor o Conselho de Administração da Sociedade; **reeleger** os Srs. **(a) CARLOS RANDOLPHO GROS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 95341673, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.834.897-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; **(b) LUIZ ILDEFONSO SIMÕES LOPES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.286.311-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.852.127-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de **Conselheiro**; e **(c) HENRIQUE CARSALADE MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.275.943-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96

NIRE 3330032372-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

p. 4 de 5

Conselheiro, todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta Assembleia, em conformidade com o artigo 16 do Estatuto Social.

6.3.1. Os Acionistas, aqui presentes, declaram que os Diretores, ora eleitos, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei n. 6.404/76 e no Artigo 16, parágrafo quarto do Estatuto Social.

6.4. Fixar em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores.

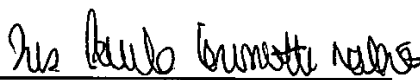
6.5. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS: Carlos Randolpho Gros – Presidente e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável Participações S.A. e Carlos Randolpho Gros.

Certifico que a presente ata é copia fiel e transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Brookfield Energia Renovável S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.
CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96
NIRE 3330032372-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019**

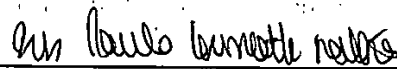
p. 5 de 5

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de Ações
Brookfield Energia Renovável Participações S.A.	pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19.	1.084.976.701 ON
Calos Randolpho Gros	brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.275.943-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81	1 ON
	TOTAL DE AÇÕES:	1.084.976.702 ON

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Brookfield Energia Renovavel S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2019.



Isis Paula Cerinotti Malhaes
Secretária Designada

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017		2018	2017	2018	2017
Circulante	279.241	221.074	595.064		Circulante	157.212	411.437	443.606	713.816
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	15.455	5.172	147.100	88.800	Contas a pagar (Nota 13)	93.385	168.169	126.375	288.383
Contas a receber (Nota 4)	207.970	152.591	372.484	355.005	Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 14)	4.869	189.902	26.037	230.900
Compensação de variações energéticas	-	-	3.920	3.234	Impostos e contribuições a recolher	2.496	990	16.253	15.229
Salques	-	-	15.106	14.759	Uso do Bem Público - UBP - Direitos de outorga (Nota 8)	-	-	2.440	2.438
Dividendos a receber (Nota 24)	46.628	48.671	1.767	3.414	Salários e encargos sociais	27.769	26.872	27.846	26.958
Impostos a recuperar	8.232	9.698	29.403	22.851	Dividendos a pagar (Nota 24)	28.193	25.504	29.335	26.547
Despesas antecipadas (Nota 6)	145	153	7.035	14.256	Provisão para risco hidrológico (Nota 16)	-	-	215.320	123.270
Mútuos a receber (Nota 5)	-	2.820	-	-	Outras contas a pagar	-	-	-	91
Outros	811	1.969	18.249	11.218	Não circulante	261.445	7.336	537.930	439.573
Não circulante	2.525.751	2.665.116	2.812.811	3.155.415	Contas a pagar (Nota 13)	257	251	257	265
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 7)	-	-	16.978	32.579	Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 14)	256.234	-	504.149	403.172
Despesas antecipadas (Nota 6)	-	-	2.482	4.307	Uso do Bem Público - UBP - Direitos de Outorga (Nota 8)	-	-	25.580	27.556
Contas a receber (Nota 4)	-	1.049	-	1.049	Provisão para contingências (Nota 15)	2.171	3.822	5.161	5.310
Mútuos a receber (Nota 5)	141.602	264.117	141.602	264.117	Outras contas a pagar	2.783	3.263	2.783	3.270
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 24)	158.000	550	-	150	Patrimônio líquido	2.386.335	2.467.417	2.426.339	2.515.563
Uso do Bem Público (UBP) - Direitos de Outorga (Nota 8)	-	-	20.289	21.465	Capital social (Nota 17)	1.030.198	1.030.198	1.030.198	1.030.198
Impostos a recuperar	-	-	375	375	Reservas de lucros (Nota 17)	468.498	471.094	468.498	471.094
Investimento (Nota 9)	2.154.847	2.331.479	77.989	88.375	Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 17)	902.705	981.191	902.705	981.191
Imobilizado (Nota 10)	56.299	52.466	2.367.852	2.520.112	Perda em transações de capital (Nota 17)	(15.066)	(15.066)	(15.066)	(15.066)
Ativo financeiro (Nota 11)	-	-	454.377	82.340	Participação de acionistas não controladores (Nota 18)	-	-	40.004	48.146
Intangível (Nota 12)	13.405	13.700	128.289	137.839	Total do passivo e do patrimônio líquido	2.804.992	2.886.190	3.407.875	3.668.952
Depósitos judiciais	1.598	1.755	2.578	2.707					
Total do ativo	2.804.992	2.886.190	3.407.875	3.668.952					

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas		Ajuste de	Perda em	Total	Participação	Total					
	de lucros							Lucros	transa-	patri-	de não	patri-
	Capital	Reserva										
	social	legal	ção de	acumula-	ções de	líquido	líquido					
			lucros	cial	capital							
Saldos em 31/12/2016	1.030.198	32.220	328.730	1.059.678	(15.066)	2.435.760	49.470	2.485.230				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)	-	-	(78.487)	78.487	-	-	-	-				
Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)	-	-	(50.225)	-	-	(50.225)	-	(50.225)				
Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(4.670)	(4.670)				
Lucro líquido do exercício	-	-	-	107.387	-	107.387	4.388	111.775				
Constituição de reserva legal (Nota 17.b)	-	5.369	-	(5.369)	-	-	-	-				
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)	-	-	-	(25.505)	-	(25.505)	(1.042)	(26.547)				
Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)	-	-	155.000	(155.000)	-	-	-	-				
Saldos em 31/12/2017	1.030.198	37.589	433.505	981.191	(15.066)	2.467.417	48.146	2.515.563				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)	-	-	(78.486)	78.486	-	-	(6.204)	(6.204)				
Movimentação de capital em investidas	-	-	-	-	-	-	-	-				
Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)	-	-	(171.594)	-	-	(171.594)	-	(171.594)				
Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	(5.383)	(5.383)				

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida (Nota 19)	361.667	426.479	1.165.184	1.422.940
Custo de geração de energia (Nota 20)	(361.599)	(438.792)	(895.188)	(1.190.884)
Lucro bruto (prejuízo)	68	(12.313)	269.996	232.056
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas (Nota 20)	107.557	90.060	(99.008)	(96.936)
Resultado com equivalência patrimonial (Nota 9)	(51.089)	(44.790)	(90.300)	(76.017)
Outras despesas operacionais (Nota 21)	166.942	160.652	3.720	7.188
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	(8.296)	(25.802)	(12.428)	(28.107)
Resultado financeiro	107.625	77.747	170.988	133.120
Receitas financeiras (Nota 22)	11.080	30.082	(27.341)	1.157
Despesas financeiras (Nota 22)	19.177	31.973	32.557	50.624
Lucro antes do IR e da contribuição social	(8.097)	(1.891)	(59.898)	(49.467)
Imposto de renda e contribuição social	118.705	107.829	143.647	134.277
Corrente (Nota 23)	-	(442)	(20.354)	(22.502)
Lucro líquido do exercício	-	(442)	(20.354)	(22.502)
Lucro líquido do exercício atribuível a:	118.705	107.387	123.293	111.775
Controladora	-	-	118.705	107.387
Acionistas não controladores (Nota 18)	-	-	4.588	4.388

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)				
	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido do exercício	118.705	107.387	123.293	111.775
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	118.705	107.387	123.293	111.775

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	118.705	107.387	123.293	111.775
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa	-	-	-	-
Depreciação e amortização de ativo imobilizado	13.155	11.194	195.537	192.747
Encargos financeiros, líquidos	(11.754)	(30.120)	24.017	13.320
Baixa de ativo imobilizado e intangível	12.048	23.861	12.311	28.991
Resultado de equivalência patrimonial	(166.942)	(160.652)	(3.720)	(7.188)

PCHs exploradas indiretamente e que detêm autorizações: A Sociedade por meio de suas controladas indiretas Serra Negra, Caçador, Cotiporã e Linha Emília detêm autorizações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para exploração das seguintes PCHs, na forma de produtores independentes de energia:

PCH	Potência autorização do prazo da em MW ANEEL autorização Local			
Piranhas	18,00	345/1999	Dez/2029	Piranhas - GO
Caçador	22,50	449/2000	Jun/2030	Serafina Corrêa e Nova Bassano - RS
Cotiporã	19,50	452/2000	Jun/2030	Cotiporã - RS
Linha Emília	19,50	448/2000	Jun/2030	Dois Lajeados - RS
	79,50			

Exceto pelas autorizações das PCHs Linha Emília, Caçador e Cotiporã, cujos períodos de autorização mencionados são até 23/06/2030, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador, o período das demais autorizações mencionadas é de 30 anos, contados a partir da data de publicação das respectivas resoluções, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador. No fim do prazo das autorizações, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos no projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. PCHs e UHEs exploradas diretamente e que detêm concessões: As controladas Zona da Mata e Barra do Braúna detêm concessões da ANEEL para exploração das seguintes PCHs e UHEs, respectivamente, na forma de concessionárias do serviço público:

PCH/UHE	Potência autorização do prazo da em MW ANEEL autorização Local			
Cachoeira do Emboque	21,40	02/1996	Jul/2031	Raul Soares - MG
Barra do Braúna	39,00	11/2001	Mar/2036	Laranjal e Leopoldina - MG
	60,40			

No dia 11/05/2015, foi publicada a Portaria do MME 190/2015 que determinou que Furnas assumiria as operações das PCHs Coronel Domiciano e Ervália a partir do dia 09/07/2015, até a assunção de novo concessionário, que seria definido a partir de uma licitação. No dia 18/05/2015, o MME publicou a Portaria nº 218/2015, estabelecendo a licitação para a nova concessão das usinas existentes, sujeitas à Lei nº 12.783/2013, dentre elas as UHEs Neblina, Sincridade, Coronel Domiciano e Ervália. O leilão para as concessões existentes ocorreu no dia 25/11/2015 e a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais S.A.) ganhou a concessão de todas as usinas do estado de Minas Gerais. No dia 17/12/2015, a Zona da Mata recebeu da Eletrobrás o pagamento da indenização da UHE Neblina divulgada na Portaria Interministerial nº 602, de 29/11/2012, cujo montante corrigido é no valor aproximado de R\$12.780. Em atendimento à ordem judicial proferida nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo nº 0049778-75.2017.4.01.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativos às indenizações das UHEs Coronel Domiciano e Ervália, a CCEE realizou em 28/12/2018 o depósito de R\$32.123 na conta da Zona da Mata. Nos termos da Portaria nº 458/2015 do MME, de 01/10/2015, a Zona da Mata realizou a solicitação de depósito complementar junto a CCEE, assim como a realização dos depósitos mensais subsequentes, devidamente atualizados, tal como determinado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A usina de Maurício teve seu pedido de transferência para o antigo proprietário (Energisa Minas Gerais) aprovado pela ANEEL em 19/12/2013. As usinas que fazem parte do contrato de concessão da controlada Zona da Mata, ao término do período de concessão, serão indenizadas no montante calculado com base no Valor Novo de Reposição (VNR), estabelecido pela MP 579, convertida na Lei nº 12.783/2013. Para a PCH Barra do Braúna, o período de concessão é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão de Geração nº 11/2001, podendo ser prorrogado uma única vez a critério do órgão regulador. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações

Os registros seguem o determinado na Lei nº 9.074/95, uma vez que possuem potência instalada inferior ou igual a 3 MW. Referidos empreendimentos possuem prazo indeterminado de duração, mas devem seguir e cumprir com as normas da agência reguladora, principalmente em relação à fiscalização. Vigência dos contratos de venda de energia (PPA): As controladas diretas e indiretas possuem contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Datas dos contratos		
	Início	Vencimento	Controlada
Energia	01/01/2017	31/12/2020	Grapon
Energia	01/01/2017	31/12/2020	Rio Manhuaçu
Comercializadora	01/08/2017	31/12/2019	Salto Jaurú
Distribuidora de energia	01/11/2000	31/10/2020	BEMG
Partes relacionadas	21/12/2001	20/12/2021	Rio Manhuaçu
Distribuidora de energia	01/07/2007	30/06/2027	Salto Jaurú
Partes relacionadas	01/01/2017	31/12/2023	Riachão
Distribuidora de energia	01/01/2013	28/02/2037	Barra do Braúna
Distribuidora de energia	01/10/2003	09/10/2033	Rio Pomba
Distribuidora de energia	26/01/2005	14/10/2034	Lagoa Azul
Distribuidora de energia	01/03/2007	31/07/2031	Zona da Mata
Distribuidora de energia	01/01/2004	09/11/2033	Rio Glória
Distribuidora de energia	01/11/2000	31/12/2020	Água Clara
Partes relacionadas	22/07/2003	21/07/2033	São Geraldo
Comercializadora	01/07/2017	31/12/2019	Galera
Distribuidora de energia	01/07/2005	27/11/2030	Galera

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	28/02/2007	27/07/2027	Ponte Alta
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	20/10/2008	19/10/2028	Caçador
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	23/12/2008	29/09/2028	Cotiporã
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	20/06/2009	19/06/2029	Linha Emília
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	30/09/2008	29/09/2026	Serra Negra

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária ("Lei nº 6.404/76"), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 ("Lei nº 11.941/09"), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desse forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2018. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. **Sumário das principais práticas contábeis:** O resumo das principais

Redução/aumento de capital	(6.204)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal (Nota 14)	(216.425)(214.305)(375.639)(249.981)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros (Nota 14)	(956) (440) (34.337) (33.864)
Dividendos pagos	(197.098) (67.760)(203.525) (72.993)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(131.580)(280.505)(355.035)(328.825)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	10.283 3.955 58.300 42.226
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.172 1.217 88.800 46.574
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	15.455 5.172 147.100 88.800
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	10.283 3.955 58.300 42.226
Informações complementares:	
Valores pagos de IR:	- - 10.450 9.255
Valores pagos de CS:	- - 8.571 5.346

políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) **Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, mútuos a receber, depósitos restituíveis e valores vinculados e ativo financeiro. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i) **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii) **Empréstimos e recebíveis:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: Aos Acionistas e Administradores da Brookfield Energia Renovável S.A. Rio de Janeiro - RJ.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brookfield Energia Renovável S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brookfield Energia Renovável S.A. em 31/12/2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a esse assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu as demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade. **Receta de venda de energia fornecida e não faturada:** As receitas das controladas da Sociedade são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando os riscos e benefícios são substancialmente transferidos ao comprador. A Sociedade utiliza como procedimento estimar o montante de venda de energia realizada, mas ainda não faturada, para o reconhecimento da correspondente receita no seu correto período de competência. No período subsequente, essa estimativa é estornada e então registrada no seu correto período de competência. A receita de venda de energia realizada e não faturada envolve alto nível de julgamento por utilizar dados de faturamento em bases estimadas, o monitoramento desse assunto foi considerado como significativo para auditoria e mantido como um assunto importante no processo de auditoria neste exercício. Como nossa auditoria conduziu este assunto: Nossos procedimentos de auditoria para a receita de venda de energia fornecida e não faturada incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Sociedade e suas controladas para o cálculo da receita não faturada; (ii) compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) recálculo da estimativa de receita de venda de energia realizada e não faturada em dezembro de 2018 considerando: 1) comparação da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; 2) validação da tarifa da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; 3) inspeção documental das últimas medições de energia conforme estabelecido nos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas, incluindo os reajustes de preços conforme contratos de venda de energia; e 4) inspeção dos contratos de venda de energia fornecida e não faturada e confronto com o faturamento subsequente; (iv) revisão dos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas para garantir que os contratos de venda de energia foram adequadamente registrados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas políticas contábeis da Sociedade e de suas controladas; e (v) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela Admi-

nistração em relação a esse tema são razoáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível causado por fraude ou erro, e não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 25 de março de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Daniel de Araujo Peixoto - Contador - CRC-1BA025348/O-9.

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

Principais informações sobre as empresas não controladas

							2018				2017			
							Lucro		desti-		Lucro			
							Total	Patri-	do	Total	Patri-	nao a	do	
							do Total do	mônio	exer-	do Total do	mônio	aumento	exer-	
							ativo	passivo	líquido	ativo	passivo	líquido	de capital	ciclo

	2018	2017	Transferências (*)	(8.911)	(8.911)
Saldo inicial	82.340	76.453	31/12/2017	13.700	13.700
Atualização monetária da indenização de Ervália e Coronel Domiciano	4.217	6.029	Adições	12.531	12.531
Recebimento de parcela da indenização de Ervália e Coronel Domiciano	(32.123)	-	Baixas	(3.850)	(3.850)
Baixas de ativo financeiro	(57)	(142)	Transferências (*)	(8.976)	(8.976)
Total	54.377	82.340	31/12/2018	13.405	13.405

(*) Durante o exercício de 2018 e 2017 parte do saldo registrado como ativo intangível foi transferido para o contas a receber com partes relacionadas do Grupo.

Movimentação do intangível do consolidado

	Máqui- nas e equipa- mentos e adutoras	Reser- vatórios, barragens e estruturas	Edifica- ções, obras civis e ben- feitorias	Trans- missão e distribuição	Bens em esto- que	Total	Direito de intangível exploração e con- cessão	Estudos e pro- jetos	Exten- são de outorga	Contrato de cessão onerosa	Total
31/12/2016	8.720	7.938	11.752	10	195	303	28.918	158.823	30.884	-	276.150
Adições	46	-	-	-	406	7	459	13.923	-	-	14.382
Baixas	(132)	(1)	-	-	-	-	(133)	(22.196)	-	-	(22.329)
Transferências (*)	83	-	-	-	(83)	-	-	(8.911)	2.322	-	(6.589)
31/12/2017	8.717	7.937	11.752	10	518	310	29.244	158.823	13.700	2.322	261.614
Adições	404	-	-	-	113	11	528	12.531	-	-	13.059
Baixas	-	-	(14)	-	-	-	(14)	(3.850)	-	-	(3.864)
Transferências (*)	-	-	-	-	-	-	-	(8.976)	-	-	(8.976)
31/12/2018	9.121	7.937	11.738	10	631	321	29.758	158.823	13.405	2.322	261.833
31/12/2016	(5.047)	(4.403)	(6.888)	(4)	-	-	(16.122)	(82.467)	-	-	(15.548)
Adições de amortização	(528)	(249)	(421)	(2)	-	-	(1.200)	(5.243)	-	-	(9.661)
Baixas de amortização	22	1	-	-	-	-	23	-	-	-	23
31/12/2017	(5.553)	(4.651)	(7.089)	(6)	-	-	(17.299)	(87.710)	-	-	(18.766)
Adições de amortização	(571)	(248)	(426)	-	-	-	(1.245)	(5.243)	(160)	(3.180)	(9.828)
Baixas de amortização	7	-	52	-	-	-	59	-	-	-	59
31/12/2018	(6.117)	(4.899)	(7.463)	(6)	-	-	(18.485)	(92.953)	(160)	(21.946)	(133.544)

(a) Em 11/07/2007, na controlada Rio Pomba Energética Ltda. ("Pomba"), Rio Manhuçu Energética Ltda. ("Manhuçu"), Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda. ("Grapon") e São Geraldo Energética Ltda. ("Geraldo"), foram firmados contratos de cessão onerosa de direitos de comercialização de energia elétrica entre a Brookfield Energia Renovável S.A. e a Cat-Leo Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., com a intervenção da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., por meio do qual foi manifestada a intenção de implementar redução dos montantes de energia contratados nos termos do CCVEE (contrato de compra e venda de energia elétrica) mantido com a CFLCL. A parte do preço de cessão cabível as controladas foi estabelecida por meio do acordo sobre a vinculação de pagamento do preço de cessão onerosa de direitos e do termo de compromisso de redução da energia contratada assinados entre as controladas e a CFLCL, sendo registrado como ativo intangível nas controladas o montante de R\$9.769 (Pomba), R\$6.091 (Manhuçu), R\$19.916 (Grapon) e R\$10.039 (Geraldo), equivalente respectivamente, à descontração de 7,25 MW (Pomba), 4,52 MW (Manhuçu) e 22,23 MW (Grapon) médios de energia. Esse ativo iniciou sua amortização em 01/01/2016 até dezembro de 2029 (Pomba) e a partir de março de 2013 até dezembro de 2029 (Manhuçu) de acordo com o período de autorização das PCHs cuja energia será descontraída. Em 30/08/2010 foi celebrado primeiro termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia elétrica aditado e consolidado entre Brookfield Energia Renovável S.A. e Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A., alterando a data de suprimento de energia a ser descontraída de 01/01/2011 para 01/01/2016, conforme 1º aditivo ao termo de compromisso de redução de energia contratada para a controlada Rio Pomba Energética Ltda. Para a controlada Grapon até 31/12/2010, foram firmados diversos contratos para a venda dos 22,23 MW médio de energia. Esse ativo iniciou sua amortização em 01/01/2010 e tem data prevista de encerramento em dezembro de 2029, de acordo com o período de descontração firmado em contrato. Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. e a controlada Brookfield Energia Comercializadora Ltda. ("BET") assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos, por força do qual a Rede Comercializadora de Energia S.A. cedeu à BET os direitos e obrigações de que era titular, perante a Salto Jauru Energética S.A. ("SAJESA"), em contrapartida da liquidação de seu contas a pagar de energia elétrica. De acordo com o termo de entendimentos iniciais, a SAJESA ficava obrigada a pagar à Rede Comercializadora de Energia S.A. valores de comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda da energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia

seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento de cessão onerosa, as obrigações de pagamento que a SAJESA tinha com a Rede Comercializadora de Energia S.A. foram transferidas para a BET. A amortização deste intangível (registrado originalmente no montante de R\$11.710) ocorre com base no recebimento da comissão previamente citada, líquida de impostos, e impactado pelos montantes de energia negociados. A Sociedade analisou o valor contábil do ativo intangível e nenhuma provisão para perda do seu valor recuperável foi requerida para as controladas supracitadas. (b) Ágio pago quando da aquisição das controladas Zona da Mata e Lumbrás, decorrente do direito de exploração delegado pelo Poder Público, está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL, descontado o tempo decorrido até o início das operações de geração de energia. (c) A controlada Riachão Energética Ltda., adeliu a repactuação do risco hidrológico através do despacho nº 55 de 13/01/2016, alterando o prazo de extensão da outorga de 05/04/2031 para 02/05/2032. Desta forma, o saldo remanescente da repactuação, após o término da vigência do contrato repactado,

foi realocado para o Grupo do Ativo Intangível da Sociedade e será amortizado de forma linear até o final do prazo da outorga.

13. Contas a pagar	Controladora	Consolidado
	2018	2017
Compra de energia - MRE/CCCE	46.132	4.684
Fornecedores	8.395	3.850
Pesquisa e desenvolvimento	-	1.563
Contas a pagar - partes relacionadas	85.355	118.097
Seguros	135	1.393
Provisões - PROINFA	-	17.137
Outros	257	227
Total	94.142	168.420
Passivo circulante	93.885	168.169
Passivo não circulante	257	251

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Credor	Modalidade	Encargos	Controladora			
			2018		2017	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional:						
FINEP	Operações diretas	8,25% a.a.	-	-	2.380	-
Banco do Brasil	1ª emissão debêntures	113,4% do CDI	5.074	250.000	-	-
BP Brazil US Subco	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	168.282	-
Cotiporã Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	6.388	-
Caçador Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.087	-
Energética Salto Natal S.A.	Partes relacionadas	100% do CDI a.a.	-	-	1.507	-
Riachão Energética Ltda.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	4.226	-
Rio Pomba Energética Ltda.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.040	-
Linha Emilia Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.992	-
Galera Centrais Elétricas S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	7.030	-	-
Total			5.074	257.030	189.902	-
	Despesa de contratação (*)		(205)	(796)	-	-
			4.869	256.234	189.902	-

(*) Refere-se ao custo de estruturação da operação devido ao banco, necessário para a emissão das debêntures.

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

Credor	Modalidade	Encargos	Sociedade	Consolidado				
				2018		2017		
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Em moeda nacional								
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,17% a.a.	Barra do Braúna	-	-	7.804	56.833
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,05% a.a.	Lumbrás	-	-	9.386	15.501
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,51% a.a.	Pezzi	5.347	48.686	5.353	53.491
BND	BND	automático	TJLP (*) + 3,5% a.a.	Ponte Alta	-	-	3.173	2.363
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,25% a.a.	Salto Jaurú	-	-	4.471	6.281
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,51% a.a.	Serra dos Cavalinhos II	8.213	72.764	8.285	80.166
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,13% a.a.	Caçador	-	-	4.019	16.776
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,08% a.a.	Cotiporã	-	-	5.095	22.498
BND	BND	automático	TJLP (*) + 1,93% a.a.	Linha Emilia	-	-	5.367	25.005
BND	BND	automático	TJLP (*) + 2,18% a.a.	Serra dos Cavalinhos I	7.742	128.803	7.285	126.692
FIN	Operações diretas	8,25% a.a.	BER	-	-	-	2.380	-
Banco do Brasil	1ª emissão de debêntures	113,4% do CDI	BER	5.074	250.000	-	-	-
GACEL	Partes relacionadas	Sob demanda	BER	-	7.030	-	-	-
BP Brazil US Subco	Partes relacionadas	Sob demanda	BER	-	-	-	168.282	-
					26.376	507.283	230.900	405.606
Despesa de Contratação (**)					(133)	(2.338)	-	(2.434)
Despesa de Contratação (***)					(206)	(796)	-	-
Total					26.037	504.149	230.900	403.172

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será capitalizado junto ao principal. (**) Refere-se a gastos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e comissões em favor do BND necessários para liberação do financiamento. (***) Refere-se ao custo de estruturação da operação devido ao banco, necessário para a emissão das debêntures.

Movimentação dos empréstimos nos respectivos exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial	189.902	401.524	634.072	845.443
Captação	283.900	2.000	265.709	28.163
Juros provisionados	5.127	562	38.610	32.644
Juros incorporados ao principal	-	-	2.780	11.815
Amortização - principal	(216.425)	(214.305)	(375.639)	(249.981)
Pagamento - juros	(956)	(440)	(34.337)	(33.864)
IOF provisionado	556	561	30	2
Despesa de Contratação	(1.001)	-	(1.039)	(150)
Saldo final	261.103	189.902	530.186	634.072

Os contratos junto ao BND das controladas Barra do Braúna, Lumbrás, Ponte Alta, Salto Jaurú, Caçador, Cotiporã e Linha Emilia, tiveram seu saldo devedor total pago em outubro de 2018. Em 31/12/2018, o saldo devedor é composto por principal e juros e é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimento as datas demonstradas abaixo:

Devedor	Credor	Vencimento
Pezzi	BND	15 de setembro de 2029
Serra dos Cavalinhos II	BND	15 de setembro de 2029
Serra dos Cavalinhos I	BND	15 de setembro de 2037
BER	Banco do Brasil	11 de setembro de 2023

Em 14/09/2018, a controladora emitiu 25 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$250.000 mil, com valor nominal unitário de R\$10 mil reais. Essas debêntures são remuneradas a 113,4% do CDI com vencimento em 11/09/2023 e com pagamentos de juros semestrais. As parcelas de não circulante, em 31/12/2018, têm os seguintes vencimentos:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	7.030	20.268
2021	-	20.268
2022	-	20.268
2023	249.204	270.268

16. Provisão para risco hidrológico: A composição da provisão para risco hidrológico é:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisões MRE/CCEE (*)	-	-	215.320	123.270
Total	-	-	215.320	123.270

(*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos da limitação do GSF (ver nota 6).

17. Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2018 e 2017 é de R\$1.030.198, dividido em 1.084.976.702 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b) Reservas de lucros: b.1) Reserva legal: O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. b.2) Saldo do lucro líquido do exercício: O estatuto social da Sociedade prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendos aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado das controladas diretas e indiretas da Sociedade realizada em 01/01/2009, e em 31/12/2009 para a controlada indireta Linha Emilia e controlada direta Barra do Braúna, em acordo com o CPC 27 e ICP 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica de "Ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "Lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o Imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. d) Dividendos: O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. O Estatuto Social

grupo. As despesas são controladas gerencialmente por departamento através de centros de custos específicos e são considerados para fins dos critérios de rateio e reembolso, percentuais de alocação de despesas com base na efetiva utilização, ocorrência e esforço de cada um dos departamentos.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita por indenização	10	-	69	351
Multas e juros sobre tributos	(391)	-	(463)	(50)
Compensação ambiental	-	-	-	(353)
Perda na venda de ativos	(1.765)	(507)	(1.901)	(633)
Impostos estaduais e federais	(130)	(115)	(183)	(402)
Baixa e atualização de projetos	(4.065)	(22.422)	(4.065)	(23.309)
Outros	(1.955)	(2.758)	(5.885)	(3.711)
Total	(8.296)	(25.802)	(12.428)	(28.107)
22. Resultado financeiro	Controladora		Consolidado	
Receitas financeiras	2018	2017	2018	2017
Rendimento de aplicações financeiras	1.956	810	11.143	13.382
Variação monetária e cambial, líquidas	50	-	50	-
Atualização monetária sobre indenização de Neblina, Ervália e Coronel Domiciano (Nota 11)	-	-	4.217	6.029
Juros sobre mútuos	17.147	31.130	17.147	31.130
Outros	24	33	-	83
Total	19.177	31.973	32.557	50.624

Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	5.127	562	41.390	44.459
Despesas com letras de crédito	191	210	229	210
Variações monetárias e cambiais, líquidas	396	113	421	113
Multas e encargos sobre empréstimos	119	-	485	191
Atualização de contingências	325	167	1.323	201
Imposto sobre operações financeiras	1.839	600	2.581	1.632
Despesas com juros e descontos concedidos	66	129	12.466	347
Correção monetária UBP	-	-	974	1.042
Outros	34	110	29	1.272
Total	8.097	1.891	59.898	49.467

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Corrente	-	-	-	-
Imposto de renda	-	442	13.280	15.059
Contribuição social	-	-	7.074	7.443
Total com despesas de impostos	-	442	20.354	22.502

Em 31/12/2018, a controladora possuía imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre a base negativa, acumulados, no montante de R\$241.415 (R\$229.019 em 31/12/2017) respectivamente. O total da base negativa e prejuízo fiscal em 2018 e 2017 são de R\$710.045 e R\$673.587. Os créditos tributários diferidos não foram registrados nas demonstrações financeiras pelo fato de a principal operação da Sociedade se tratar de aquisições de empresas do ramo energético e, devido a essa operação, a Sociedade não tem expectativa de apuração de lucros tributáveis futuros para realização dos referidos créditos tributários. A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro tributável, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal. Consolidado: As controladas BET e COINCE possuem imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre a base negativa, acumulados, no montante de R\$618 e R\$13.110 em 31/12/2018 (R\$865 e R\$13.109 em 31/12/2017) respectivamente. O total da base negativa e prejuízo fiscal em 31/12/2018 é de R\$1.817 e R\$38.557

perda provável por seus assessores legais, no montante de R\$1019 (R\$10 em 31/12/2017). Esse montante refere-se a duas ações de servidão administrativa de passagem. **Pezzi:** Em 31/12/2018 existe provisão para contingência contabilizada pela Sociedade, classificada como perda provável por seus assessores legais, no montante de R\$1 (R\$1 em 31/12/2017) referente a uma ação de desapropriação. **Salto Jaurú:** Em 31/12/2018 existe provisão para contingência classificada pela Salto Jaurú como perda provável, no montante de R\$359 (R\$415 em 31/12/2017) referente a uma ação de desapropriação de imóveis. **Lumbrás:** Em 31/12/2018 existem processos judiciais cíveis classificados pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$859 (R\$380 em 31/12/2017), referente a ações de desapropriação de imóvel rural e instituições de servidões administrativas. **Serra dos Cavalinhos I:** Em 31/12/2018 existem processos judiciais cíveis classificados pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$24 (R\$7 em 31/12/2017), referente a duas ações de desapropriação. b) **Provisão para riscos trabalhistas:** Em 31/12/2018, há ações trabalhistas classificadas pelos nossos Assessores Jurídicos como perda provável, no montante de R\$596 (em 31/12/2017, totalizando R\$1.809). **Brookfield Energia Renovável Minas Gerais:** Em 31/12/2018 existe provisão para contingência trabalhista classificada pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$915 (nada constava em 31/12/2017), referente a uma Reclamação Trabalhista. c) **Provisão para riscos tributários:** **Brookfield Energia Renovável Minas Gerais:** Em 31/12/2018 existe provisão para contingência tributária classificada pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$176 (R\$176 em 31/12/2017), referente a uma notificação de lançamento de imposto territorial. d) **Contingências possíveis**

	Consolidado	2018	2017
Riscos cíveis		13.185	8.515
Riscos trabalhistas		21.918	22.529
Administrativo e tributário		7.553	6.352
Total		42.656	37.396

Descrição das principais contingências avaliadas como possíveis: A BER possui processos de natureza diversa, classificados como perda possível: (a) dezessete ações trabalhistas no montante de R\$5.341 (quarenta e uma ações trabalhistas no montante de R\$13.781 em 31/12/2017); (b) dezenove processos tributários no valor de R\$3.837 (quatro processos tributários no valor de R\$1.866 em 31/12/2017); (c) trinta e sete ações de natureza cível no valor de R\$8.265 (nove ações indenizatórias no valor de R\$6.983 em 31/12/2017). **Linha Emilia:** Em 31/12/2018 existem dois processos judiciais tributários classificados como perda possível, no montante de R\$157 (R\$141 em 31/12/2017). **Barra do Braúna:** Em 31/12/2018 existem processos judiciais de natureza cível, classificados como perda possível, no montante de R\$3.631 (nada constava em 31/12/2017), referente a ações indenizatórias e manutenção de posse. **Caçador:** Em 31 de dezembro de 2018 existem processos efetivados, classificados como perda possível por seus assessores legais, no montante de R\$168 (R\$150 em 31/12/2017), referente a um processo administrativo. **Serra dos Cavalinhos II:** Em 31/12/2018 existem processos, classificados como perda possível por seus assessores legais, no montante de R\$450 (R\$13 em 31/12/2017), referente a um processo administrativo, quatro autos de infração e uma reclamação trabalhista. **Salto Jaurú:** Em 31/12/2018 possui uma ação de natureza ativa, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$16.521 (R\$6.965 em 31/12/2017), referente a uma ação indenizatória e uma ação anulatória monitoria. **Grapon:** Em 31/12/2018 possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$1.227 (R\$1.113 em 31/12/2017), referente a nove processos administrativos. **Brookfield Energia Renovável Minas Gerais:** Em 31/12/2018 existem contingências decorrentes de demandas judiciais classificadas como perda possível no valor de R\$1.628 (R\$4.620 em 31/12/2017) referentes a seis ações de natureza tributária no valor de R\$1.323 (R\$2.719 em 31/12/2017), uma ação de natureza trabalhista no valor de R\$56 (R\$1.795 em 31/12/2017), duas ações de natureza administrativa no valor de R\$249 (R\$106 em 31/12/2017). **Rio Pomba:** Em 31/12/2018, há três contingências classificadas como perda possível, no montante de R\$346 (R\$309 em 31/12/2017) referente a três ações tributárias e R\$8 em 31/12/2017 referente a uma ação trabalhista. **Zona da Mata:** Em 31/12/2018, possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$102 (R\$600 em 31/12/2017) referente a um processo cível de consignação em pagamento e três processos tributários. **Serra Negra:** Em 31/12/2018, possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$45 (R\$41 em 31/12/2017), referente a uma ação tributária e um montante de R\$938 (R\$826 em 31/12/2017) referente a uma ação cível.

Venda de energia elétrica	-	-	1.081.073	1.061.532
Venda de energia elétrica - partes relacionadas	271.557	407.622	59.832	120.196
Resultado com MRE e CCEE (*)	108.085	9.575	175.969	304.325
Serviços de operação e manutenção - partes relacionadas	13.394	13.399	9.425	9.209
Serviços de administração - partes relacionadas	6.507	3.850	5.982	3.338
	399.543	434.446	1.332.281	1.496.600
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda				
ICMS	(18)	-	(19.012)	(46.060)
PIS	(6.629)	(1.145)	(26.336)	(4.986)
COFINS	(30.536)	(5.696)	(121.021)	(23.455)
ISS	(693)	(1.126)	(728)	(1.159)
Receita operacional líquida	361.667	426.479	1.165.184	1.422.940

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

20. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Custo de geração de energia				
Compra de energia elétrica	14.503	4.524	249.147	469.213
Compra de energia elétrica - partes relacionadas	266.547	267.938	274.821	217.643
Royalties ANEEL	34	91	11.986	11.290
Pesquisa e desenvolvimento	203	86	291	135
	281.287	272.639	536.245	698.281
Custo com a operação				
Impostos, licenças e taxas	670	1.195	1.218	1.612
Comissão de venda	-	-	205	-
Viagens	2.392	2.248	3.208	2.809
Serviços de terceiros	3.145	4.007	25.345	25.227
Seguros	81	49	9.433	15.356
Pessoal	50.530	48.624	51.458	49.788
Depreciação e amortização	-	-	187.623	186.796
Manutenção	230	121	4.708	3.458
MRE/CCEE	18.409	105.325	64.636	196.451
Telecomunicações	3.554	3.423	5.540	5.322
Aluguéis e utilidades	283	-	690	-
Promoção e publicidade	-	-	622	-
Doações	8	-	15	-
Outros	1.010	1.161	4.242	5.784
	80.312	166.153	358.943	492.603
Total do custo de geração de energia	361.599	438.792	895.188	1.190.884
Despesas gerais e administrativas				
Impostos, licenças e taxas	321	126	874	697
Viagens	1.706	1.463	1.721	1.463
Serviços de terceiros	17.038	14.994	18.058	16.613
Seguros	217	173	217	173
Pessoal	58.146	50.829	58.195	50.872
Pesquisa e desenvolvimento	416	-	499	-
Taxa de administração	3.054	1.736	3.054	1.736
Ratão de despesas (*)	(53.422)	(39.079)	(10.728)	(2.912)
Depreciação e amortização	13.155	11.194	7.914	5.951
Manutenção	336	324	337	324
Telecomunicações	404	374	406	374
Aluguéis e utilidades	2.418	1.899	2.418	1.899
Promoção e publicidade	757	649	792	683
Doações	1	9	1	9
Outros	6.542	99	6.542	135
Total das despesas gerais e administrativas	51.089	44.790	90.300	78.017
Total de custos e despesas gerais e administrativas	412.688	483.582	985.488	1.268.901

(*) A BER possui comum acordo com suas controladas, contrato de compartilhamento das despesas efetivamente incorridas e pagas em benefício e interesse do

Brookfield Renewable Power	(a)	12.212	-	12.212	-
Brookfield BRP Holdings (Canada) Inc.	(a)	3.843	3.828	3.857	3.842
Brookfield Renewable Power Inc.	(a)	-	363	-	363
Bela Vista Energética Ltda.	(a)	2.321	1.534	2.327	1.534
Caçador Energética S.A.	(a)	555	448	-	-
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	(a)	678	586	-	-
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	(a)	14.100	678	-	-
Coliporá Energética S.A.	(a)	510	422	-	-
Geração Bioeletricidade Santa Cândida I Ltda.	(a)	-	-	-	5.029
Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.	(a)	27	-	27	2.687
Geração Biomassa Santa Cândida II Ltda.	(a)	-	686	-	4.597
Energética Campos de Cima Serra Ltda.	(a)	4.167	473	-	-
Geração Eólica Renascer II S.A.	(a)	14	-	14	-
Geração Central Eólica Complexo Renascer IV S.A.	(a)	14	-	14	-
Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.	(a)	14.327	-	14.353	-
Linha Emilia Energética S.A.	(a)	563	457	-	-
Energética Rio Pedrinho Ltda.	(a)	561	474	-	-
Galera Centrais Elétricas S.A.	(a)	1.354	79	1.354	79
São Geraldo Energética Ltda.	(a)	637	369	-	-
Rio Glória Energética Ltda.	(a)	1.984	945	-	-
Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda.	(a)	608	480	-	-
Growth Power Investments LLC	(a)	8.948	8.948	8.948	8.948
Investimentos Sustentáveis FIP	(a)	-	1	-	1
Itiquira Energética S.A.	(a)	2.099	2.021	2.099	2.021
Lagoa Azul Energética S.A.	(a)	1.345	761	-	-
Lumbrás Energética S.A.	(a)	1.389	472	-	-
Rio Manhuaçu Energética Ltda.	(a)	753	347	-	-
Centrais Eólicas Nossa Senhora da Conceição Ltda.	(a)	29	-	29	-
Pantanal Energética Ltda.	(a)	1.084	1.757	1.084	1.757
PCH Zé Tunin S.A.	(a)	1.028	418	1.028	418
Pezzi Energética S.A.	(a)	8.392	418	-	-
Phoenix Geração de Energia S.A.	(a)	22	1.380	22	1.380
Rio Pomba Energética Ltda.	(a)	1.068	1.252	-	-
Energética Ponte Alta S.A.	(a)	521	433	-	-
Riachão Energética Ltda.	(a)	3.191	638	-	-
Salto Jaurú Energética S.A.	(a)	3.023	94	-	-
São João Energética S.A.	(a)	-	1	-	1
Santa Ana Energética S.A.	(a)	1	3	1	3
Savanna Geração de Energia S.A.	(a)	19	808	19	808
São Luiz Energética S.A.	(a)	391	169	-	-
Energética Salto Natal S.A.	(a)	4.041	1.276	-	-
Serra Negra Energética S.A.	(a)	79	177	-	-
SPE Cristina Energia S.A.	(a)	1.901	-	1.901	-
Tangará Energia S.A.	(a)	1.293	7.571	12.063	53.735
Zona da Mata Geração S.A.	(a)	8	11	-	-
		162.037	152.589	78.752	99.855
Dividendos a receber					
Brookfield Energia					
Comercializadora Ltda.	(b)	765	-	-	-
Barra do Braúna Energética S.A.	(b)	3.738	3.065	-	-
Companhia Canadense de Investimentos em Energia S.A.	(b)	11.405	9.779	-	-
Energética Campos de Cima Serra Ltda.	(b)	4.248	2.826	-	-
Energética Rio Pedrinho Ltda.	(b)	-	37	-	-
Galera Centrais Elétricas S.A.	(b)	1.766	3.414	1.766	3.414
São Geraldo Energética Ltda.	(b)	-	903	-	-
Rio Galera Energética S.A.	(b)	1	-	1	-
Rio Glória Energética Ltda.	(b)	3.839	3.507	-	-
Centrais Hidrelétricas Grapon Ltda.	(b)	2.446	2.184	-	-
Lagoa Azul Energética S.A.	(b)	3.474	3.174	-	-
Lumbrás Energética S.A.	(b)	2.835	2.464	-	-

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Em 31/12/2018, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: - Caixa e bancos: Estão apresentados pelo seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. - Aplicações financeiras: São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. - Contas a receber: São classificadas como mantidas até o vencimento, e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. - Empréstimos - partes relacionadas: São classificadas como empréstimos e recebíveis e, apresentadas pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. - Empréstimos - instituições financeiras: São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores do mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos são calculados com base na projeção dos fluxos futuros das operações (ativo e passivo), utilizando as curvas de mercado descontadas a valor presente. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2018 e 2017. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

	Consolidado	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	147.100	88.800	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	18.978	32.579	

c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31/12/2018 e 2017. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros é aproximada do valor contábil. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades. Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente ao contrato que deu origem à tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar a negócio da Sociedade são: i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de

crédito referem-se às disponibilidades e às contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incurrir em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao faturamento. ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descalamento e gerar a necessidade de maior avanço. iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. iv) **Risco de taxa de juros:** Refere-se ao risco da Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentam as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (avermelhados financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendidos plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. vi) **Risco hidrológico:** De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado spot ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado Generation Scaling Factor (GSF), fazendo com que a Sociedade tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, as controladas tiveram duas opções: a adesão ao pro-

grama de repactuação do risco hidrológico, onde o risco hidrológico foi repassado para os consumidores de energia ou o controle do nível de contratação, que visa minimizar a exposição ao mercado de curto prazo. vii) **Risco de não renovação de autorização e concessão:** A Sociedade detém outorgas de concessão e autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos, que possuem direito a renovação. Os critérios para renovação destas concessões e autorizações de empreendimentos hidrelétricos foram regulamentados pelo Decreto nº 8.158/2017, de 21/09/2017. O referido Decreto dispõe que outorgas de concessão e autorização para aproveitamento de potencial hidráulico com capacidade instalada superior a 5 MW e inferior ou igual a 50 MW, que não tenham sido prorrogadas anteriormente e cujo empreendimento se encontre em operação, poderão ser prorrogadas pelo período de 30 anos, mediante requerimento do empreendedor. Como contrapartida, o empreendedor deverá pagar à União ressarcimento financeiro pelo Uso do Bem Público (UBP). O valor do UBP será publicado com antecedência mínima de dois anos antes da renovação da outorga, a partir de metodologia a ser aprovada pela ANEEL em Audiência Pública específica. Na renovação das autorizações também será cobrado o recolhimento de 50% da Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), conforme a Lei nº 13.360/2016. A lei estabelece, também, que, na renovação de outorgas com base em fontes solar, eólica e biomassa, nos casos nos quais a potência injetada no sistema de transmissão seja maior ou igual a 30 MW e menor ou igual a 300 MW, não será mais cobrado o desconto estipulado pela ANEEL de até 50% aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo de energia. Caso a renovação das outorgas de autorização e concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2018 e de 2017, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. 28. **Eventos subsequentes:** Com base na Lei nº 13.360/2016, que dispõe das normas e regras sobre a renovação das outorgas de geração de energia elétrica por mais 30 anos a contar da data final da outorga atual, e da Nota Técnica ANEEL 052/2018, que dispõe da metodologia de cálculo para apuração sobre o custo desta renovação; e em consonância aos preceitos e direcionamentos contidos no pronunciamento técnico CPC 24, a respeito dos eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras que não originem ajustes nas demonstrações financeiras. A Sociedade vem relatar que, em 30/01/2019, finalizou suas análises e estudos internos sobre a viabilidade de renovação de seus empreendimentos que são passivos a essa renovação e concluiu que tem interesse em efetuar a continuidade de operação das atividades de suas usinas por mais 30 anos. Mediante a este cenário tais usinas passarão a ter seus registros de depreciação com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitadas ao prazo da outorga, sendo este agora considerando o prazo da outorga atual adicionando-se o tempo de mais 30 anos conforme prevê a referida lei. Em janeiro de 2019, a controlada Zona da Mata recebeu a quantia de R\$5.177 da CCEE referente ao restante da indenização sobre a devolução das PCHs Eválida e Coronel Domício. Em março de 2018, a Sociedade efetuou o pagamento de juros relativos às debêntures valor de R\$8.443. 29. **Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 25 de março de 2019.

Carlos Randolpho Gros - CEO. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - CFO. Hamilton Ferreira da Silva - Contador - CRC: ISP-21725-O - CPF: 084.116.448-71.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS: Aos Acionistas e Administradores da Brookfield Energia Renovável S.A. Rio de Janeiro - RJ. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Brookfield Energia Renovável S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brookfield Energia Renovável S.A. em 31/12/2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus resultados financeiros consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que,

premissas utilizadas pela Administração em relação a esse tema são razoáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes da fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva econômica dos

mantenidos sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nos cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade. Receita de venda de energia fornecida e não faturada: As receitas das controladas da Sociedade são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando os riscos e benefícios são substancialmente transferidos ao comprador. A Sociedade utiliza como procedimento estimar o montante de venda de energia realizada, mas ainda não faturada, para o reconhecimento da correspondente receita no seu concreto período de competência. No período subsequente, essa estimativa é estomada e então registrada a venda efetivamente realizada, obtida pela medição da energia vendida nos últimos dias do mês anterior até o dia da medição do mês em curso. Em 31/12/2018, essa estimativa totalizou R\$74.692 mil nas demonstrações financeiras consolidadas e foi mensurada com base nas projeções de consumo de energia, calculados com base no volume consumido de cada cliente. Considerando que o reconhecimento de parte da receita da venda de energia envolve alto nível de julgamento por utilizar dados de faturamento em bases estimadas, o monitoramento desse assunto foi considerado como significativo para auditoria e mantido como um assunto importante no processo de auditoria neste exercício. Como nossa auditoria conduziu este assunto: Nossos procedimentos de auditoria para a receita de venda de energia fornecida e não faturada incluíam, entre outros: (i) avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Sociedade e suas controladas para o cálculo da receita não faturada; (ii) compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) recálculo da estimativa de receita de venda de energia realizada e não faturada em dezembro de 2018 considerando: 1) comparação da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; 2) validação da tarifa de venda de energia conforme estabelecido nos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas, incluindo os reajustes de preços conforme contratos de venda de energia; e 3) inspeção documental das últimas medições de energia fornecida e não faturada e confronto com o faturamento subsequente; (iv) revisão dos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas para garantir que os contratos de venda de energia foram adequadamente registrados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas políticas contábeis da Sociedade e de suas controladas; e (v) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e

bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contúgio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se existisse incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 25 de março de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-259015199/O-6. Daniel de Araújo Peixoto - Contador - CRC-18402348/O-9.

Id: 2173976

INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DO PATRIMÔNIO DA VILAS DO CAMPO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA À ÁGUAS DO CAMPO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas: VILAS DO CAMPO SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ("VILAS DO CAMPO"), com sede na Rua Alcindo Guanabara, 17 - Sala 1.601 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-130 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.309.670/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.2.0886224-0, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. André Puente Menasche, através da procuração pública lavrada nas notas do 2º ofício livro 7792, folha 105 em 08 de fevereiro de 2019, na forma do seu Contrato Social, adiante designada "VILAS DO CAMPO", e ÁGUAS DO CAMPO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Av. Rio Branco, 26 - Sobreloja - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.011-030, e inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.870/0001-86, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.2.1070610-1, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, adiante designada "ÁGUAS DO CAMPO"; vêm as partes, por este, e na melhor forma de direito, firmar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, que tem por objetivo fixar, nos termos dos artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 e do artigo 1.117 do Código Civil, as condições básicas relacionadas à Cisão Parcial do patrimônio da VILAS DO CAMPO com versão de sua parcela cindida ao patrimônio da ÁGUAS DO CAMPO, condições essas que serão submetidas à deliberação dos Conselhos das sociedades envolvidas, na forma da lei; Cláusula Primeira - Justificação - A presente cisão parcial insere-se no processo de reestruturação societária da VILAS DO CAMPO, que tem por objetivo o desmembramento do seu principal ativo constituído de recebíveis imobiliários a serem vendidos a uma nova sociedade de seus demais ativos referentes a estoques de imóveis que continuarão na VILAS DO CAMPO. Cláusula Segunda - Patrimônio - O patrimônio da VILAS DO CAMPO a ser cindido parcialmente e vendido ao patrimônio da ÁGUAS DO CAMPO consiste nas contas constantes no Balanço levantado em 28 de fevereiro de 2019, dentre as quais se encontram registrados os valores correspondentes aos direitos sobre as vendas do empreendimento, denominado Águas do Alvorada, incorporado pela Construtora Viasul Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.711/0001-71 sendo essas contas relacionadas na Cláusula Terceira infra as que serão transferidas à ÁGUAS DO CAMPO.

PO. 2.1. ÁGUAS DO CAMPO sucederá a VILAS DO CAMPO, exclusivamente, nos direitos e obrigações relativos à parcela cindida e vendida ao seu patrimônio, sem solidariedade entre si, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 233 da Lei 6.404/76. Os saldos das contas credoras e devedoras da VILAS DO CAMPO passarão para os livros contábeis da ÁGUAS DO CAMPO. Cláusula Terceira - Balanço base da Cisão - A Cisão Parcial da VILAS DO CAMPO será implementada com base nos valores contábeis apurados no Balanço Patrimonial levantado em 28 de fevereiro de 2019, sendo destinadas à ÁGUAS DO CAMPO as contas contábeis adiante relacionadas. 3.1. Contas contábeis vendidas à ÁGUAS DO CAMPO (em R\$):

ATIVO	
Ativo Circulante	
Clientes	3.176.880,00
Total do Ativo Circulante	3.176.880,00
TOTAL DO ATIVO	3.176.880,00
PASSIVO	
Passivo não circulante	
Receitas e Custos Diferidos	
Receita de Exercícios Futuros	
Receita Diferida de Incorporação de Imóveis	3.176.880,00
Custo Diferido de Incorporação de Imóveis	(689.878,00)
Total das Receitas e Custos Diferidos	2.487.002,00
Total do Passivo Não Circulante	2.487.002,00
Patrimônio Líquido	
Capital Social	689.878,00
Total do Patrimônio Líquido	689.878,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.176.880,00

Cláusula Quarta - Avaliação - O patrimônio da VILAS DO CAMPO a ser cindido parcialmente será avaliado com base nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76, devendo essa avaliação ser procedida em conformidade com o valor contábil do patrimônio. 4.1. A avaliação do patrimônio da VILAS DO CAMPO será realizada, na forma da lei, pela empresa especializada GILBERTO SANTOS CONSULTORIA S/C LTDA, com sede na Av. Guinard, 770 - Sala 210 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.790-200, inscrita no CNPJ sob o nº 00.852.307/0001-10, representada por seu sócio GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, contador, residente e domici-

liado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira CRC/RJ nº 33.729/O-3 e do CPF nº 158.576.977-00. Cláusula Quinta - Capital Social. 5.1. A parcela cindida do patrimônio líquido da VILAS DO CAMPO corresponde ao montante de R\$ 689.878,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). 5.2. Em função da versão da parcela cindida do patrimônio líquido da VILAS DO CAMPO no valor de R\$ 689.878,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais) o Capital Social da ÁGUAS DO CAMPO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será alterado para R\$ 689.878,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais). 5.3. Em função da cisão parcial, o capital social da VILAS DO CAMPO será alterado de R\$ 5.157.446,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para R\$ 4.467.568,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), com cancelamento das 689.878 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Cláusula Sexta - Responsabilidade perante Terceiros. 6.1. Com a Cisão Parcial do patrimônio da VILAS DO CAMPO e versão da parcela cindida para a ÁGUAS DO CAMPO, esta sociedade será responsável perante terceiros exclusivamente pelos bens, direitos e obrigações correspondentes às contas cindidas e vendidas ao seu respectivo patrimônio conforme disposto na presente Cisão, não havendo solidariedade passiva entre si. Cláusula Sétima - O presente Protocolo de Cisão Parcial e sua Justificação reger-se-á de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da cidade de Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer controvérsias dele oriundas. Ficam os administradores das sinalárias autorizados a tomar as medidas necessárias à implementação da deliberação constante deste Protocolo, firmada em caráter obrigatório entre as partes e sucessores a qualquer título, nos termos da legislação aplicável. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo indicadas. Rio de Janeiro, 7 de março de 2019. Vilas do Campo SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. p.p André Puente Menasche Águas do Campo Incorporações SPE Ltda. Nathalie Dockhorn Menasche.

Id: 2173744

TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 - NIRE: 33.3.00322574

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 05/03/2019, às 10:30 horas, na sede da Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wil-

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.288/0001-46

21. Outras despesas operacionais				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado							
				2018	2017	2018	2017	Ativo				Receita							
				2018	2017	2018	2017	Nota	2018	2017	2018	2017	Nota	2018	2017	2018	2017		
Receita por indenização				10	-	69	351		(a)	1.293	7.571	12.083	53.735		(f)	278	271	-	-
Multas e juros sobre tributos				(391)	-	(463)	(50)		(e)	8	11	-	-		(f)	233	231	233	231
Compensação ambiental				-	-	-	(353)			162.037	152.589	78.752	99.855		(f)	247	241	-	-
Perda na venda de ativos				(1.765)	(507)	(1.901)	(633)								(f)	21	21	21	21
Impostos estaduais e federais				(130)	(115)	(183)	(402)		(b)	765	-	-	-		(f)	169	-	169	-
Baixa e atualização de projetos				(4.065)	(22.422)	(4.065)	(23.309)		(b)	3.738	3.065	-	-		(f)	656	636	656	636
Outros				(1.855)	(2.758)	(5.985)	(3.711)								(f)	6.507	3.850	5.982	3.338
Total				(8.266)	(25.802)	(12.428)	(28.107)		(b)	11.405	9.779	-	-						
22. Resultado financeiro				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado							
Receitas financeiras				2018	2017	2018	2017	Receita				Receita							
Rendimento de aplicações financeiras				1.958	810	11.143	13.382	Energética Campos de Cima Serra Ltda.				Brasil Central Energia Ltda.							
Variação monetária e cambial, líquidas				50	-	50	-	Energética Rio Pedrinho Ltda.				Energética Rio Pedrinho Ltda.							
Atualização monetária sobre indenização de Nefilina, Ervália e Coronel Domício (Nota 11)				-	-	4.217	6.029	Galera Centrais Elétricas S.A.				Galera Centrais Elétricas S.A.							
Juros sobre mútuos				17.147	31.130	17.147	31.130	São Geraldo Energética Ltda.				Itaipu Energética S.A.							
Outros				24	33	-	83	Rio Galena Energética S.A.				Salto Jauri Energética S.A.							
Total				19.177	31.973	32.557	50.624	Rio Gôia Energética Ltda.				Serra Negra Energética S.A.							
Despesas financeiras								Centrais Hidrelétricas Grapion Ltda.				Receitas financeiras							
Juros sobre empréstimos				5.127	562	41.390	44.459	Lagoa Azul Energética S.A.				Energética Campos de Cima Serra Ltda.							
Despesas com letras de crédito				191	210	229	210	Lumbrão Energética S.A.				Itaipu Energética S.A.							
Variações monetárias e cambiais, líquidas				396	113	421	113	Rio Menhuapu Energética Ltda.				Acionista não controlador de Salto Jauri							
Multas e encargos sobre empréstimos				119	-	485	191	Rio Pomba Energética Ltda.				Custo/Despesa							
Atualização de contingências				325	167	1.323	201	Energética Ponte Alta S.A.				Compra de energia							
Imposto sobre operações financeiras				1.839	600	2.581	1.632	Riachão Energética Ltda.				Brasil Central Energia Ltda.							
Despesas com juros e descontos concedidos				66	129	12.466	347	Salto Jauri Energética S.A.				Brookfield Energia Comercializadora Ltda.							
Correção monetária UBP				-	-	974	1.042	Energética Salto Natal S.A.				Bela Vista Energética Ltda.							
Outros				34	110	28	1.272	Zona da Mata Geração S.A.				Geração Biomassa Vista Alegre I S.A.							
Total				8.097	1.891	59.898	49.467	Mútuos a receber				Geração Bioenergia Santa Cândida II Ltda.							
23. Imposto de renda e contribuição social				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado				Controladora Consolidado							
Corrente				2018	2017	2018	2017	Brookfield Energia Renovável Participações S.A.				Geração Biomassa Vista Alegre II S.A.							
Imposto de renda				-	442	13.280	15.059	Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.				Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S.A.							
Contribuição social				-	-	7.074	7.443	Gaça Participações S.A.				Geração Central Eólica Renascença I S.A.							
Total com despesas de impostos				-	442	20.354	22.502	Itaipu Energética S.A.				Geração Eólica Renascença II S.A.							
Em 31/12/2018, a controladora possuía imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre a base negativa, acumulados, no montante de R\$241.415 (R\$229.019 em 31/12/2017) respectivamente. O total da base negativa e prejuízo fiscal em 2018 e 2017 são de R\$710.045 e R\$673.587. Os créditos tributários diferidos não foram registrados nas demonstrações financeiras pelo fato de a principal operação da Sociedade se tratar de aquisições de empresas do ramo energético e, devido a essa operação, a Sociedade não tem expectativa de apuração de lucros tributáveis futuros para realização dos referidos créditos tributários. A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro tributável, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal. Consolidado: As controladas BET e COINCE possuem imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre a base negativa, acumulados, no montante de R\$618 e R\$13.110 em 31/12/2018 (R\$665 e R\$13.109 em 31/12/2017) respectivamente. O total da base negativa e prejuízo fiscal em 31/12/2018 é de R\$1.817 e R\$38.557 (R\$2.544 e R\$38.555 em 31/12/2017). Todas as controladas da Sociedade tributaram o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, exceto pela controladora e suas controladas BET e COINCE, que em 2018 e 2017, foram tributadas pela sistemática do Lucro Real. Apuração - Sistemática do Lucro Presumido				Controlado				Controlado				Controlado							
				2018	2017	2018	2017	Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)				Geração Central Eólica Parque Renascença III S.A.							
Impostos correntes				IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	Água Clara Energética S.A.				Geração Central Eólica Complexo Renascença IV S.A.							
Faturamento (fornecimento de energia)				577.123	577.123	592.349	592.349	Brookfield Energia Comercializadora Ltda.				Galera Centrais Elétricas S.A.							
ICMS-ST (exclusão)				(840)	(840)	(12.795)	(12.795)	Barra do Braúna Energética S.A.				Itaipu Energética S.A.							
				576.283	576.283	579.554	579.554	Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.				Santa Ana Energética S.A.							
% para base de cálculo				8%	12%	8%	12%	Companhia Canadense de Investimentos em Energia S.A.				Tangará Energia S.A.							
Base de cálculo				46.103	69.154	46.384	69.546	Rio Galera Energética S.A.				Despesas financeiras							
Demais receitas (base 100%)				8.349	8.349	12.078	12.078	São Luiz Energética S.A.				Água Clara Energética S.A.							
Base de cálculo total				54.452	77.503	58.462	81.624	Passivo				Energética Salto Natal S.A.							
								Contas a pagar											
								Água Clara Energética S.A.				Outros custos							
								Brasil Central Energia Ltda.				Brookfield Brasil Asset Management							
								Brookfield Energética Minas Gerais S.A.				Investimentos Ltda.							
								Brookfield Energia Comercializadora Ltda.											
								Barra do Braúna Energética S.A.				(a) Contas a receber entre a Sociedade e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros; (b) Dividendos a serem recebidos das empresas controladas da Sociedade; (c) Operações de mútuos a receber entre a Sociedade e empresas do grupo (nota 5); (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) aportado nas empresas investidas; (e) Contas a pagar entre a Sociedade e as empresas do grupo, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros; (f) Referem-se aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos aos acionistas da Sociedade; (g) Operações de mútuos a pagar entre a Sociedade e empresas do grupo (nota 14); (h) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo; (i) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, e ajustado anualmente pela variação do IGP-M; (j) Conforme acordado entre as partes,							



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ nº 02.808.298/0001-96

(a) Em 11/07/2007, na controlada Rio Pomba Energética Ltda. ("Pomba"), Rio Manhuapu Energética Ltda. ("Manhuapu"), Centrais Hidrelétricas Grapton Ltda. ("Grapton") e São Geraldo Energética Ltda. ("Geraldito"), foram firmados contratos de cessão onerosa de direitos de comercialização de energia elétrica entre a Brookfield Energia Renovável S.A. e a Cal-Leo Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., com a intervenção da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., por meio do qual foi manifestada a intenção de implementar redução dos montantes de energia contratados nos termos do CCVEE (contrato de compra e venda de energia elétrica) mantido com a CFLCL. A parte do preço de cessão cabível às controladas foi estabelecida por meio do acordo sobre a vinculação de pagamento do preço de cessão onerosa de direitos e do termo de compromisso de redução da energia contratada assinados entre as controladas e a CFLCL, sendo registrado como ativo intangível nas controladas o montante de R\$ 789.789 (Pomba), R\$ 8.091 (Manhuapu), R\$ 18.918 (Grapton) e R\$ 10.038 (Geraldito), equivalente respectivamente, à descontratação de 7,25 MW (Pomba), 4,52 MW (Manhuapu) e 22,23 MW (Grapton) médios de energia. Esse ativo iniciou sua amortização em 01/01/2016 até dezembro de 2029 (Pomba) e a partir de março de 2013 até dezembro de 2029 (Manhuapu) de acordo com o período de autorização das PCHs cuja energia será descontratada. Em 30/08/2010 foi celebrado primeiro termo aditivo ao contrato de compra e venda de energia elétrica afluente e consolidado entre Brookfield Energia Renovável S.A. e Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A., alterando a data de suprimento de energia a ser descontratada de 01/01/2011 para 01/01/2016, conforme 1º aditivo ao termo de compromisso de redução de energia contratada para a controlada Rio Pomba Energética Ltda. Para a controlada Grapton até 31/12/2010, foram firmados diversos contratos para a venda dos 22,23 MW médios de energia. Esse ativo iniciou sua amortização em 01/01/2010 e tem data prevista de encerramento em dezembro de 2029, de acordo com o período de descontratação firmado em contrato. Em agosto de 2012 a Rede Comercializadora de Energia S.A. e a controlada Brookfield Energia Comercializadora Ltda. ("BET") assinaram um instrumento de cessão onerosa de direitos por força do qual a Rede Comercializadora de Energia S.A. cedeu à BET os direitos e obrigações de que era titular, perante a Saito Jaurú Energética S.A. ("SAJESA"), em contrapartida da liquidação de sua conta a pagar de energia elétrica.

De acordo com o termo de entendimentos iniciais, a SAJESA ficava obrigada a pagar à Rede Comercializadora de Energia S.A. valores das comissões incidentes sobre diferenças de valores entre a venda de energia no mercado livre e o preço pelo qual a energia seria vendida à CEMAT. Por força desse instrumento de cessão onerosa, as obrigações de pagamento que a SAJESA tinha com a Rede Comercializadora de Energia S.A. foram transferidas para a BET. A amortização deste intangível (registrado originalmente no montante de R\$ 11.710) ocorre com base no recebimento da comissão previamente citada, líquida de impostos, e impactado pelos montantes de energia negociados. A Sociedade analisou o valor contábil do ativo intangível e nenhuma provisão para perda do seu valor recuperável foi requerida para as controladas supracitadas. (b) Após pago quando da aquisição das controladas Zona da Mata e Lumbirás, decorrente do direito de exploração delegado pelo Poder Público, está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL, descolado o tempo decorrido até o início das operações de geração de energia. (c) A controlada Riachão Energética Ltda., aderiu à repactuação do risco hidrológico através do despacho nº 55 de 13/01/2016, alterando o prazo de extensão da outorga de 05/04/2031 para 02/05/2032. Desta forma, o saldo remanescente da repactuação, após o término da vigência do contrato repactado, foi realocado para o Grupo do Ativo Intangível da Sociedade e será amortizado de forma linear até o final do prazo da outorga.

13. Contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Compra de energia - MRE/CCVEE	-	46.132	4.684	68.087
Fornecedores	8.395	3.850	53.274	50.461
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	1.563	1.482
Contas a pagar - partes relacionadas	85.355	118.097	85.461	143.341
Seguros	135	114	1.393	7.833
Provisões - PROINFA	-	-	-	17.137
Outros	257	227	257	227
Total	84.142	168.420	128.632	288.848
Passivo circulante	83.885	168.189	128.375	288.383
Passivo não circulante	257	231	257	265

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures

Credor	Modalidade	Encargos	2018		2017		
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Em moeda nacional							
FINEP	Operações diretas	8,25% a.a.	-	-	2.380	-	
Banco do Brasil	1ª emissão debêntures	113,4% do CDI	5.074	250.000	-	-	
BP Brazil US Subco	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	168.282	-	
Coliporá Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	8.388	-	
Capador Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.087	-	
Energética Salto Natal S.A.	Partes relacionadas	100% do CDI a.a.	-	-	1.507	-	
Riachão Energética Ltda.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	4.226	-	
Rio Pomba Energética Ltda.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.040	-	
Linha Emília Energética S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	-	2.992	-	
Gaterra Centrais Elétricas S.A.	Partes relacionadas	Sob demanda	-	7.030	-	-	
			5.074	257.030	189.002	-	
			(205)	(766)	-	-	
Total	Despesa de contratação (*)		4.869	256.234	189.002	-	

(*) Refere-se ao custo de estruturação da operação devido ao banco, necessário para a emissão das debêntures.

Credor	Modalidade	Encargos	Sociedade	Consolidado			
				2018		2017	
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Em moeda nacional							
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,17% a.a.	Barra do Braúna	-	-	7.804	56.833
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,05% a.a.	Lumbirás	-	-	9.386	15.501
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,51% a.a.	Pazzi	5.347	48.886	5.353	53.491
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 3,5% a.a.	Ponte Alta	-	-	3.173	2.363
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,25% a.a.	Saito Jaurú	-	-	4.471	6.261
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,51% a.a.	Serra dos Cavalinhos II	8.213	72.784	8.285	80.166
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,13% a.a.	Capador	-	-	4.018	16.776
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,06% a.a.	Coliporá	-	-	5.095	22.498
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 1,93% a.a.	Linha Emília	-	-	5.367	25.005
BNDES	BNDES automático	TJLP (*) + 2,18% a.a.	Serra dos Cavalinhos I	7.742	128.803	7.285	126.892
FINEP	Operações diretas	8,25% a.a.	BER	-	-	2.380	-
Banco do Brasil	1ª emissão debêntures	113,4% do CDI	BER	5.074	250.000	-	-

16. Provisão para risco hidrológico: A composição da provisão para risco hidrológico é:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Provisões MRE/CCVEE (*)	-	-	215.320	123.270
Total	-	-	215.320	123.270

(*) Refere-se ao diferencial a pagar devido aos impactos da liminar do GSF (ver nota 8).

17. Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2016 e 2017 é de R\$1.030.188, dividido em 1.084.078.702 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b) Reservas de lucros: b.1) Reserva legal: O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. b.2) Saldo do lucro líquido do exercício: O estatuto social da Sociedade prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendos aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Conforme previsto no artigo 188 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Attingido esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado das controladas diretas e indiretas da Sociedade realizada em 01/01/2009, e em 31/12/2009 para a controlada indireta Linha Emília e controlada direta Barra do Braúna, em acordo com o CPC 27 e ICP 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica de "Ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "Lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. d) Dividendos: O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. O Estatuto Social determina também que, atendida a destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Em 05/12/2018, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, no valor de R\$73.201 (R\$87,47 por lote de mil ações) e em 31/12/2016, no valor de R\$23.897 (R\$22,03 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial. Em 25/06/2018, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no valor de R\$4.242 (R\$3,61 por lote de mil ações) e em 31/12/2015, no valor de R\$70.254 (R\$64,75 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial. Em 19/12/2017, os acionistas, por meio da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no valor de R\$200 (R\$0,18 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial. Em 18/08/2017, os acionistas, por meio da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no valor de R\$30.000 (R\$27,85 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial. Em 13/03/2017, os acionistas, por meio da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no valor de R\$20.025 (R\$18,46 por lote de mil ações) à conta de Reserva Especial.

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Resultado do exercício	118.705	107.387	118.705	107.387
Constituição da reserva legal	(5.935)	(5.369)	(5.935)	(5.369)
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	112.770	102.018	112.770	102.018
Dividendos mínimos obrigatórios	(28.193)	(25.505)	(28.193)	(25.505)
Realização da avaliação patrimonial	78.488	78.487	78.488	78.487
Constituição de reserva de dividendos complementares	(83.083)	(155.000)	(83.083)	(155.000)
18. Participação dos acionistas não controladores				
2018				
Participação de acionistas não controladores				
do acionista	Parti-	Lucro	Parti-	Lucro
não con-	cipl-	líquido	cipl-	líquido
trolador	mento	líquido	mento	líquido
Brookfield Gestão e Energia Ltda.	0,50%	4.888	(13)	25

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referência taxa, aplicado ao saldo devedor, será capitalizado junto ao principal. (**) Refere-se a gastos com IOF - imposto sobre Operações Financeiras e comissões em favor do BNDES necessários para liberação do financiamento. (***) Refere-se ao custo de estruturação da operação devido ao banco, necessário para a emissão das debêntures.

Movimentação dos empréstimos nos respectivos exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial	168.902	401.524	634.072	845.443
Captação	283.900	2.000	265.709	28.183
Juros provisionados	5.127	562	38.810	32.844
Juros incorporados ao principal	-	-	2.780	11.815
Amortização - principal	(216.425)	(214.305)	(375.839)	(249.981)
Pagamento - juros	(956)	(440)	(34.337)	(33.864)
IOF provisionado	558	581	30	2
	<u>262.104</u>	<u>188.902</u>	<u>531.225</u>	<u>634.222</u>
Despesa de Contratação	(1.081)	-	(1.039)	(150)
Saldo final	<u>261.103</u>	<u>189.002</u>	<u>530.186</u>	<u>634.072</u>

Os contratos junto ao BNDES das controladas Barra do Braúma, Lumbrás, Ponte Alta, Salto Jaurú, Caçador, Coliporã e Linha Emilia, tiveram seu saldo devedor total pago em outubro de 2018. Em 31/12/2018, o saldo devedor é composto por principal e juros e é amortizado mensalmente, lendo os contratos como vencimento às datas demonstradas abaixo:

Devedor	Credor	Vencimento
Pazzi	BNDES	15 de setembro de 2029
Serra dos Cavalinhos II	BNDES	15 de setembro de 2028
Serra dos Cavalinhos I	BNDES	15 de setembro de 2037
BER	Banco do Brasil	11 de setembro de 2023

Em 14/08/2018, a controladora emitiu 25 mil debêntures públicas não conversíveis em ações no valor de R\$250.000 mil, com valor nominal unitário de R\$10 mil reais. Essas debêntures são remuneradas a 113,4% do CDI com vencimento em 11/09/2023 e com pagamentos de juros semestrais. As parcelas de não circulante, em 31/12/2018, têm os seguintes vencimentos:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	7.030	20.268
2021	-	20.268
2022	-	20.268
2023	249.204	270.268
Após 2023	-	173.077
Total	<u>256.234</u>	<u>504.149</u>

A Sociedade está sujeita a cláusulas restritivas constantes nas escrituras das debêntures. Essas cláusulas incluem, entre outras, a manutenção pela Sociedade do índice financeiro do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA da Sociedade, que deverá ser inferior a 4,5 vezes, o qual foi atendido para o exercício findo em 31/12/2018.

Não existem cláusulas restritivas em default na controladora e nas controladas sem a devida anuência das respectivas instituições financeiras em 31/12/2018. 15. Provisão para contingências: Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Sociedade acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para as partes envolvidas, e para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, constitui provisão. Os saldos de contingências prováveis estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Riscos cíveis (a)	1.575	2.013	3.474	3.328
Riscos trabalhistas (b)	596	1.809	1.511	1.808
Riscos tributários (c)	-	-	176	178
Total	<u>2.171</u>	<u>3.822</u>	<u>5.161</u>	<u>5.310</u>

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela administração:

	Controladora			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
31/12/2016	5.559	2.940	-	8.499
Adição	-	2.135	-	2.135
Baixa	(3.890)	(3.410)	-	(7.300)
Atualização	344	144	-	488
31/12/2017	2.013	1.809	-	3.822
Adição	13	365	-	378
Baixa	(706)	(1.676)	-	(2.382)
Atualização	255	98	-	353
31/12/2018	<u>1.575</u>	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>2.171</u>
	Consolidado			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
31/12/2016	6.682	2.942	176	9.780
Adição	945	2.135	-	3.080
Baixa	(4.721)	(3.412)	-	(8.133)
Atualização	440	143	-	583
31/12/2017	3.328	1.808	176	5.310
Adição	467	1.228	-	1.696
Baixa	(868)	(1.676)	-	(2.542)
Atualização	547	150	-	697
31/12/2018	<u>3.474</u>	<u>1.511</u>	<u>176</u>	<u>5.161</u>

A controladora e suas controladas, em 31/12/2018, possuem as seguintes contingências avaliadas pelos assessores jurídicos como perdas prováveis as quais foram provisionadas: a) Provisão para riscos cíveis: Em 31/12/2018, a Sociedade possui uma ação de desapropriação, uma indenizatória e uma reintegração de posse classificadas por seus assessores jurídicos como sendo de perda provável, no montante de R\$1.575 (R\$2.013 em 31/12/2017). Nas demais controladas da Sociedade: Barra do Braúma: Em 31/12/2018 existem provisões para contingências contabilizadas pela Sociedade, classificadas como perda provável por seus assessores legais, no montante de R\$36. Esse montante refere-se a duas ações indenizatórias e uma manutenção de posse. Linha Emilia: Em 31/12/2018 existem provisões para contingências contabilizadas pela Sociedade, classificadas como perda provável por seus assessores legais, no montante de R\$619 (R\$316 em 31/12/2017). Esse montante refere-se a duas ações de serviço administrativo de passagem. Pazzi: Em 31/12/2018 existe provisão para contingência contabilizada pela Sociedade, classificada como perda provável por seus assessores legais, no montante de R\$1 (R\$1 em 31/12/2017) referente a uma ação de desapropriação. Salto Jaurú: Em 31/12/2018 existe provisão para contingência classificada pela Salto Jaurú como perda provável, no montante de R\$358 (R\$415 em 31/12/2017) referente a uma ação de desapropriação de imóveis.

Lumbrás: Em 31/12/2018 existem processos judiciais cíveis classificados pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$859 (R\$380 em 31/12/2017), referente a ações de desapropriação de imóvel rural e instituições de serviços administrativos. Serra dos Cavalinhos I: Em 31/12/2018 existem processos judiciais cíveis classificados pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$24 (R\$7 em 31/12/2017), referente a duas ações de desapropriação. b) Provisão para riscos trabalhistas: Em 31/12/2018, há ações trabalhistas classificadas pelos nossos Assessores Jurídicos como perda provável, no montante de R\$596 (em 31/12/2017, totalizando R\$1.809). Brookfield Energia Renovável Minas Gerais: Em 31/12/2018 existe provisão para contingência trabalhista classificada pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$915 (nada constava em 31/12/2017), referente a uma Reclamação Trabalhista. c) Provisão para riscos tributários: Brookfield Energia Renovável Minas Gerais: Em 31/12/2018 existe provisão para contingência tributária classificada pela Sociedade como perda provável, no montante de R\$176 (R\$176 em 31/12/2017), referente a uma notificação de lançamento de Imposto Territorial.

d) Contingências possíveis

	2018	2017
Riscos cíveis	13.185	8.515
Riscos trabalhistas	21.918	22.528
Administrativo e tributário	7.553	8.352
Total	<u>42.656</u>	<u>39.395</u>

Descrição das principais contingências avaliadas como possíveis: ABER possui processos de natureza diversa, classificados como perda possível: (a) dezessete ações trabalhistas no montante de R\$5.341 (quarenta e uma ações trabalhistas no montante de R\$13.761 em 31/12/2017); (b) dezenove processos tributários no valor de R\$3.837 (quatro processos tributários no valor de R\$1.886 em 31/12/2017); (c) trinta e sete ações de natureza cível no valor de R\$6.265 (nove ações indenizatórias no valor de R\$6.983 em 31/12/2017).

Linha Emilia: Em 31/12/2018 existem dois processos judiciais tributários classificados como perda possível, no montante de R\$157 (R\$141 em 31/12/2017). Barra do Braúma:

Em 31/12/2018 existem processos judiciais de natureza cível, classificados como perda possível, no montante de R\$3.631 (nada constava em 31/12/2017), referente a ações indenizatórias e manutenção de posse. Caçador: Em 31 de dezembro de 2018 existem processos efetivados, classificados como perda possível por seus assessores legais, no montante de R\$168 (R\$150 em 31/12/2017), referente a um processo administrativo. Serra dos Cavalinhos II: Em 31/12/2018 existem processos, classificados como perda possível por seus assessores legais, no montante de R\$450 (R\$13 em 31/12/2017), referente a um processo administrativo, quatro autos de infração e uma reclamação trabalhista. Salto Jaurú: Em 31/12/2018 possui uma ação de natureza cível, classificada como probabilidade de perda possível, no montante de R\$16.521 (R\$6.965 em 31/12/2017), referente a uma ação indenizatória e uma ação anulatória monitoria. Grapton: Em 31/12/2018 possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$1.227 (R\$1.113 em 31/12/2017), referente a nove processos administrativos. Brookfield Energia Renovável Minas Gerais: Em 31/12/2018 existem contingências decorrentes de demandas judiciais classificadas como perda possível no valor de R\$1.628 (R\$4.620 em 31/12/2017) referentes a seis ações de natureza tributária no valor de R\$1.323 (R\$2.719 em 31/12/2017), uma ação de natureza trabalhista no valor de R\$356 (R\$1.795 em 31/12/2017), duas ações de natureza administrativa no valor de R\$249 (R\$108 em 31/12/2017). Rio Pombo: Em 31/12/2018, há três contingências classificadas como perda possível, no montante de R\$346 (R\$309 em 31/12/2017) referente a três ações tributárias e R\$8 em 31/12/2017 referente a uma ação trabalhista. Zona de Mata: Em 31/12/2018, possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$102 (R\$800 em 31/12/2017) referente a um processo cível de consignação em pagamento e três processos tributários. Serra Negra: Em 31/12/2018, possui uma contingência classificada como perda possível, no montante de R\$45 (R\$41 em 31/12/2017), referente a uma ação tributária e um montante de R\$338 (R\$826 em 31/12/2017) referente a uma ação cível.

Empresa	Participação do acionista		Lucro		Resultado	
	não controlador	controlador	líquido	líquido	líquido	líquido
Serra Negra Energética S.A.	30,00%	77.518	12.466	23.255	3.740	
Salto Jaurú Energética S.A.	23,92%	104.077	2.710	24.891	648	
Total				<u>48.146</u>	<u>4.388</u>	
19. Receita operacional líquida	Controladora		Consolidado			
Classe	2018	2017	2018	2017		
Fornecimento de energia						
Venda de energia elétrica	-	-	1.061.073	1.061.532		
Venda de energia elétrica - partes relacionadas	271.557	407.622	59.832	120.196		
Resultado com MRE e CCEE (*)	108.085	9.575	175.969	304.325		
Serviços de operação e manutenção - partes relacionadas	13.394	13.399	9.425	8.209		
Serviços de administração - partes relacionadas	6.507	3.850	5.982	3.338		
	<u>389.543</u>	<u>434.446</u>	<u>1.332.281</u>	<u>1.498.500</u>		
Deduções da receita operacional bruta						
Impostos sobre a venda						
ICMS	(18)	-	(19.012)	(46.060)		
PIS	(6.828)	(1.145)	(26.336)	(4.986)		
COFINS	(30.538)	(5.698)	(121.021)	(23.455)		
ISS	(683)	(1.128)	(728)	(1.159)		
Receita operacional líquida	<u>361.867</u>	<u>426.479</u>	<u>1.195.184</u>	<u>1.422.940</u>		

(*) Mecanismo de Realização de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

20. Divulgação dos custos e das despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Custo de geração de energia				
Compra de energia elétrica	14.503	4.524	249.147	489.213
Compra de energia elétrica - partes relacionadas	266.547	267.938	274.821	217.643
Royalties ANEEL	34	91	11.988	11.280
Pesquisa e desenvolvimento	203	88	291	135
	<u>281.287</u>	<u>272.639</u>	<u>536.245</u>	<u>698.281</u>
Custo com a operação				
Impostos, licenças e taxas	670	1.195	1.218	1.612
Comissão de venda	-	-	205	-
Viagens	2.392	2.248	3.208	2.808
Serviços de terceiros	3.145	4.007	25.345	25.227
Seguros	81	49	9.433	15.356
Pessoal	50.530	48.824	51.458	49.788
Depreciação e amortização	-	-	187.623	186.786
Manutenção	230	121	4.708	3.458
MRE/CCEE	18.408	105.325	64.836	196.451
Telecomunicações	3.554	3.423	5.540	5.322
Aluguéis e utilidades	283	-	680	-
Promoção e publicidade	-	-	622	-
Doações	8	-	15	-
Outros	1.010	1.161	4.242	5.784
	<u>80.312</u>	<u>166.150</u>	<u>358.943</u>	<u>492.803</u>
Total do custo de geração de energia	<u>361.599</u>	<u>438.792</u>	<u>895.188</u>	<u>1.190.884</u>
Despesas gerais e administrativas				
Impostos, licenças e taxas	321	126	874	897
Viagens	1.708	1.463	1.721	1.463
Serviços de terceiros	17.038	14.994	16.058	16.613
Seguros	217	173	217	173
Pessoal	58.146	50.829	58.195	50.872
Pesquisa e desenvolvimento	416	-	498	-
Taxa de administração	3.054	1.736	3.054	1.736
Ratelo de despesas (*)	(53.422)	(39.079)	(10.728)	(2.912)
Depreciação e amortização	13.155	11.194	7.914	5.951
Manutenção	338	324	337	324
Telecomunicações	404	374	406	374
Aluguéis e utilidades	2.418	1.899	2.418	1.899
Promoção e publicidade	757	649	792	683
Doações	1	9	1	9
Outros	6.542	99	6.542	135
Total das despesas gerais e administrativas	<u>51.089</u>	<u>44.790</u>	<u>90.300</u>	<u>78.017</u>
Total de custos e despesas gerais e administrativas	<u>412.688</u>	<u>483.582</u>	<u>985.488</u>	<u>1.268.901</u>

(*) A BER possui um acordo com suas controladas, contrato de compartilhamento das despesas efetivamente incorridas e pagas em benefício e interesse do grupo. As despesas são controladas gerencialmente por departamento através de centros de custos específicos e são considerados para fins dos critérios de rateio e reembolso, percentuais de alocação de despesas com base na efetiva utilização, ocorrência e esforço de cada um dos departamentos.

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

Pag. 21/26

Empresa	do ativo	pas- sivo líquido	móno aumento de capital	do exer- cício	do pas- sivo líquido	móno aumento de capital	do exer- cício	como bens em andamento foram transferidos para a linha de investimentos (São Luiz Energética).
Água Clara Energética S.A.	12.418	648	9.770	2.000	(739)	12.821	2.412	10.509
Brookfield Energia Renovável								(2.496)
Minas Gerais S.A.	34.080	3.775	30.305	-	(2.361)	36.528	3.862	32.666
Brookfield Gestão e Energia Ltda.	5.000	12	4.988	-	(13)	-	-	-
Brookfield Energia								
Comercializadora Ltda.	245.078	138.871	16.207	90.000	2.192	343.705	329.891	14.015
Barra do Braúna Energética S.A.	235.526	36.131	152.295	47.100	15.741	263.338	102.236	161.102
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	231.802	152.238	75.568	4.000	(3.932)	239.866	160.389	79.499
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	224.857	115.203	109.654	-	(5.811)	220.329	104.864	115.465
Cia. Canadense de Investimento em Energia S.A.	351.589	11.414	327.675	12.500	48.018	332.636	9.797	322.839
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	183.410	36.382	157.048	-	16.992	216.534	25.165	191.369
Energética Rio Pedrinho Ltda.	84.292	14.340	69.952	-	(838)	94.026	10.109	83.917
São Geraldo Energética Ltda.	107.573	11.251	96.322	-	(894)	125.866	8.382	117.484
Rio Glória Energética Ltda.	103.326	6.334	96.992	-	15.356	106.795	5.308	101.487
Centrais Hidrelétricas Grapton Ltda.	118.392	24.434	93.958	-	8.785	129.471	17.401	112.070
Lagoa Azul Energética S.A.	102.688	8.706	93.982	-	14.626	116.064	7.394	108.670
Lumbrina Energética S.A.	83.263	27.767	65.496	-	11.937	109.270	45.040	64.230
Rio Manhuçu Energética Ltda.	44.851	8.093	36.758	-	1.160	49.638	5.429	44.209
Pezzi Energética S.A.	154.810	74.937	79.873	-	(6.710)	155.653	69.070	86.583
Rio Pomba Energética Ltda.	74.232	3.105	71.127	-	5.992	78.536	3.596	74.940
Energética Ponte Alta S.A.	48.635	3.024	45.611	-	8.850	51.450	8.433	43.017
Riachão Energética Ltda.	105.388	9.648	95.740	-	2.178	115.826	5.896	110.230
São Luiz Energética S.A.	114.964	28.724	86.240	-	1.493	132.275	28.188	104.077
São Luiz Energética S.A.	18.262	395	13.467	2.400	(1)	8.868	219	8.049
Energética São Natário S.A.	106.050	11.463	94.587	-	9.962	120.260	9.067	111.193
Zona da Mata Geração S.A.	119.399	9.295	110.104	-	20.695	110.304	11.042	99.262

Método de depreciação: As controladas diretas e indiretas da Sociedade efetuaram a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2018 e 2017 e não julgaram necessário alterar o estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras, transmissão e distribuição e outros. O imobilizado da controladora, ou seja, os ativos administrativos são depreciados a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização ou concessão, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		de concessão de serviços públicos a operadores privados, abrangendo: (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível, em virtude de a sua recuperação estar condicionada à prestação do serviço público (vendas de energia). A infraestrutura construída da atividade de geração de energia, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Sociedade é recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte referente à venda de energia elétrica para seus clientes (emissão do tufamento mensal da medição de energia) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.		12. Intangível		Controladora Consolidado	
Vida útil						2018 2017	
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos			Contrato de cessão onerosa de direitos e comercialização de energia elétrica (a)		-	57.525
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos			Direito de exploração da concessão (b)		-	158.823
Reservatórios, barragens e adutoras	30 a 50 anos			Extensão de outorga (c)		-	2.322
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos			Estudos e projetos		13.405	13.700
				Intangível - Zona da Mata		-	28.758
				(-) Amortização		13.405	13.700
				Total		-	133.544
				Movimentação do intangível da controladora		13.405	13.700
				31/12/2016		30.884	30.884
				Adições		13.823	13.823
				Baixas		(22.196)	(22.196)
				Transferências (*)		(8.911)	(8.911)
				31/12/2017		13.700	13.700
				Adições		12.531	12.531
				Baixas		(3.850)	(3.850)
				Transferências (*)		(8.976)	(8.976)
				31/12/2018		13.405	13.405

Movimentação do intangível da controladora										
	Reser-				Total		Direito de		Contrato	
	Máquinas e equipamentos	varáveis, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Bens em andamento	Estoque fixo	ZMT IFRIC 12	exploração e concessão	Estudos e projetos	Extensão de outorga onerosa
	valores	valores	valores	valores	valores	valores	valores	valores	valores	valores
31/12/2016	8.720	7.938	11.752	10	195	303	28.818	158.823	30.884	57.525
Adições	48	-	-	-	406	7	458	-	13.923	-
Baixas	(132)	(1)	-	-	-	-	(133)	-	(22.186)	-
Transferências (*)	83	-	-	-	(83)	-	-	-	(8.911)	2.322
31/12/2017	8.717	7.937	11.752	10	518	310	28.244	158.823	13.700	57.525
Adições	404	-	-	-	113	11	528	-	12.531	-
Baixas	-	-	(14)	-	-	-	(14)	-	(3.850)	-
Transferências (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.878)	-
31/12/2018	9.121	7.937	11.738	10	631	321	28.758	158.823	13.405	57.525
31/12/2016	(5.047)	(4.403)	(6.688)	(44)	-	-	(16.122)	(82.467)	-	(15.548)
Adições de amortização	(528)	(248)	(421)	(2)	-	(1.200)	-	(5.243)	-	(3.218)
Baixas de amortização	22	1	-	-	-	23	-	-	-	23
31/12/2017	(5.553)	(4.651)	(7.089)	(6)	-	-	(17.289)	(87.710)	-	(18.786)
Adições de amortização	(571)	(248)	(428)	-	-	-	(1.245)	(5.243)	-	(3.180)
Baixas de amortização	7	-	52	-	-	59	-	-	-	59
31/12/2018	(6.117)	(4.899)	(7.463)	(6)	-	-	(18.485)	(92.853)	-	(21.464)

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-36

quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. b) A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. c) A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, mútuos a receber, depósitos restituíveis e valores vinculados e ativo financeiro. b.2) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii) Empréstimos e recebíveis: Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuário com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são contas a pagar, empréstimos, financiamentos e debêntures e Uso do Bem Público - UBP - Direitos de Outorga. c) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária: Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. d) Estoque: Referem-se a peças sobresselantes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. e) Outros ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidas. f) Intangíveis: Referem-se a gastos com desenvolvimento de projetos, os quais são capitalizados a partir do momento em que os projetos passam da fase de estudo para desenvolvimento. g) Investimentos: Os investimentos na controlada e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) Investimento em controlada e em controlada, para fins de demonstrações financeiras individuais. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado na Nota 9. Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Sociedade no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da Sociedade no prejuízo de uma controlada excede a participação da Sociedade naquela entidade (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da Sociedade na entidade), a Sociedade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Sociedade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da entidade. O montante de investimento na controlada é eliminado para fins de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, enquanto o saldo do investimento no empreendimento controlado em conjunto é mantido pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme alternativa de política contábil definida pelo Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Negócios em Conjunto. As exigências do CPC 38 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento da Sociedade em uma controlada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento (inclusive ação) é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 11(R1), como um único ativo, por meio da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é registrada ao valor residual

2.5. Base de consolidação e investimentos em controladas: Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas, por participação direta no capital social, como segue:

Controladas diretas	2018	2017
Aegir Energética Ltda.	100%	100%
Água Clara Energética S.A.	100%	100%
Barra do Braúna Energética S.A.	100%	100%
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	100%	100%
Brookfield Energia Renovável Minas Gerais S.A.	100%	100%
Centrais Hidrelétricas Grapion Ltda.	100%	100%
Companhia Canadense de Investimentos em Energia - COINCE	100%	100%
Duas Lagoas Energética Ltda.	100%	100%
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	100%	100%
Energética Ponte Alta S.A.	100%	100%
Energética Rio Pedrinho Ltda.	100%	100%
Energética Salto Natal S.A.	100%	100%
Lagoa Azul Energética S.A.	100%	100%
Leite Energia Ltda.	100%	100%
Lumbrês Energética S.A.	100%	100%
Mirante Energética Ltda.	100%	100%
Brookfield Gestão e Energia Ltda.	89,5%	100%
Pezzi Energética S.A.	100%	100%
Riachão Energética Ltda.	100%	100%
Rio Bonito Energética Ltda.	100%	100%
Rio Casca Energética Ltda.	100%	100%
Rio Glória Energética Ltda.	100%	100%
Rio Manhuçu Energética Ltda.	100%	100%
Rio Pomba Energética Ltda.	100%	100%
Salto Jamari Energética S.A.	78,08%	76,08%
Santa Clara Energética Ltda.	100%	100%
Santo Afonso Energética Ltda.	100%	100%
São Carlos Energética Ltda.	100%	100%
São Geraldo Energética Ltda.	100%	100%
São Luiz Energética S.A.	100%	100%
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	100%	100%
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	100%	100%
Zona da Mata Geração S.A.	100%	100%

Controladas indiretas

2018	2017	
Caçador Energética S.A.	100%	100%
Coliporã Energética S.A.	100%	100%
União Energia S.A.	100%	100%
Serra Negra Energética S.A.	70%	70%

2.6. Novos pronunciamentos contábeis: Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 01/01/2018, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercícios anteriores: CPC 48 - Instrumentos financeiros: A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes: A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Sociedade são divulgadas abaixo. A Sociedade pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor. CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil: A norma estabelece os princípios para o

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Controladora	Consolidado
	2018	2017
Saldo a vencer	67.194	17.890
Saldo vencido até 30 dias	53.636	69.410
Saldo vencido de 31 a 90 dias	61.399	41.902
Saldo vencido de 91 a 180 dias	-	5.823
Saldo vencido de 181 a 365 dias (*)	3.943	686
Saldo vencido há mais de 365 dias	21.898	17.829
Total	207.970	153.640

(*) O saldo se refere principalmente a venda de energia de BET para Tangará que foi liquidada em janeiro de 2019.

A Administração não espera perdas no saldo do contas a receber. S. Mútuos a receber.

A composição dos mútuos a receber é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2018	2017
Saldo inicial	266.837	312.837
Liberação de recursos para partes relacionadas	30	2.476
Juros incorridos	17.147	31.130
Imposto sobre operação financeira	290	113
Amortização de principal	(142.802)	(79.523)
Amortização de juros	-	(99)
Saldo final	141.602	266.837
Ativo circulante	-	2.820
Ativo não circulante	141.602	264.117

A Sociedade possui operações de mútuo realizadas com acionista não controlador de uma de suas controladas e com a parte relacionada Gacel Participações S.A. corrigidas através do IGP-M e com vencimento indeterminado. Além disso, a Sociedade durante o ano de 2018 liquidou as operações com a parte relacionada Serra dos Cavalinhos I Energética S.A. e ainda mantém operação com a sua controladora Brookfield Energia Renovável Participações S.A., sem incidência de encargos financeiros e com data de vencimento inferior a 12 meses. Durante o exercício de 2016, a Sociedade elevou a aquisição de debêntures da parte relacionada Itaipu Energética S.A. Estas debêntures são remuneradas a 100% do CDI com mais sobrejuro de 0,50% ao ano, e com data de vencimento em 09/11/2025. O valor nominal de cada uma das debêntures será pago conforme disponibilidade de caixa, na data do vencimento, exceto se as debêntures forem convertidas em ações. 6. Despesas antecipadas: A composição das despesas antecipadas é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2018	2017
Adesão ao deslucamento hidráulico	-	7.447
Prêmio de seguro de risco operacional	145	153
Total	145	153
Ativo circulante	145	153
Ativo não circulante	-	2.482

Durante o exercício de 2015 foram publicadas a Lei nº 13.203, de 08/12/2015, e a Resolução Normativa nº 684, de 11/12/2015, que estabeleceram as condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica por agentes participantes. Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, com o objetivo de buscar uma solução para condições hidrológicas adversas. Em 18/12/2015, a Sociedade aprovou a proposta de repactuação do risco hidrológico, no qual optou-se pela classe de produto SP100, com prêmio de risco associado de R\$9.50MMWh. Os valores antecipados, referente ao prêmio de risco, serão compensados com os prêmios devidos do período de janeiro de 2016 a junho de 2020. 7. Depósitos restituíveis e valores vinculados (Consolidado): As aplicações financeiras classificadas como depósitos restituíveis e vinculados a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

	Instituição financeira	Tipo	Reinvenção	2018	2017
Banco Itaú S.A.	Fundo	CDI		16.978	31.281
Banco Bradesco S.A.	Fundo	CDI		-	1.288

apenas com relação às participações na investida não relacionadas a concessões. **1) Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. **2) Ativo financeiro:** Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente decorrente da aplicação da interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio de reajuste ou revisão tarifária da distribuidora de energia, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa. **3) Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente da autorização ou concessão, dos dois, o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 10. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando resultam em aumento da capacidade ou da vida útil econômica do ativo, enquanto os demais são registrados diretamente no resultado. **4) Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando são esperados que algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **5) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. **6) Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. **7) Imposto de renda e contribuição social:** Exceto para a Sociedade e as controladas COINCE e BET, cujo imposto de renda e a contribuição social são apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável, as demais controladas apuram seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 6% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **8) Meio ambiente:** Todos os custos socioambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado à medida que incorrem. **9) Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **10) Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. **11) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **12) Mudança de prática contábil:** A Sociedade revisou sua prática contábil em 1º de janeiro de 2018 e passou a contabilizar os créditos de PIS e COFINS sobre as compras de energia elétrica líquida do custo. Essa alteração é prospectiva de acordo com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Barra do Braúna, desembolsará à União, ao longo do prazo de vigência do Contrato de Concessão e enquanto o estiver explorando, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido nos contratos de concessão, atualizados anualmente com base na variação anual do IGP-M. A primeira parcela foi desembolsada no início da operação comercial da 1ª unidade geradora e a última parcela ocorrerá no término da concessão. O saldo do ativo é amortizado pelo prazo da concessão desde o momento em que a usina entrou em operação. O saldo do passivo é atualizado mensalmente pelos encargos financeiros (pré-rete temporais), conforme determinado no respectivo contrato de concessão, e a contrapartida dessa atualização monetária é registrada como despesa financeira - variação monetária passiva. O valor presente das parcelas foi calculado utilizando uma taxa de desconto de 3,5% ao ano tomando como base T.J.P. na data da concessão de 6% e a expectativa de inflação em 4,5%. A Sociedade tem registrado o total do direito de outorga, ativo contra passivo, pelo valor presente, desde a entrada da usina em operação.

Movimentação do Uso do Bem Público - Direitos de Outorga:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo inicial	21.465	22.641		
Amortização	(1.178)	(1.178)		
Saldo final	20.287	21.463		
Consolidado				
Saldo inicial	2018	2017		
Saldo inicial	29.994	31.926		
Atualização monetária provisionada	974	1.042		
Pagamento	(2.948)	(2.974)		
Saldo final	28.020	29.994		
Passivo circulante	2.440	2.438		
Passivo não circulante	25.580	27.556		

Os compromissos do passivo não circulante, atualizados até 31/12/2018, estão assim distribuídos:

2020	2.440
2021	2.440
2022	2.440
Após 2022	18.280
	25.580

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

9. Investimento

	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018 2017
Investidas									
Controladas									
Água Clara Energética S.A.	100,00%	100,00%	9.770	10.509	(739)	(2.496)	9.770	10.509	(739) (2.496)
Brookfield Energia Renovável Minas Gerais S.A.	100,00%	100,00%	30.305	32.866	(2.361)	(1.796)	30.305	32.866	(2.361) (1.796)
Brookfield Gestão e Energia Ltda.	99,50%	0,00%	4.968	-	(13)	-	4.963	-	(13) -
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	100,00%	100,00%	16.208	14.015	2.193	1.379	16.208	14.015	2.193 1.379
Barra do Braúna Energética S.A.	100,00%	100,00%	152.295	161.102	15.741	12.907	152.295	161.102	15.741 12.907
Serra dos Cavalinhos I Energética S.A.	100,00%	100,00%	75.586	79.499	(3.933)	(6.730)	75.586	79.499	(3.933) (6.730)
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	100,00%	100,00%	109.854	115.465	(5.811)	(2.704)	109.854	115.465	(5.811) (2.704)
Cia Canadense de Investimento em Energia S.A.	100,00%	100,00%	327.675	322.839	48.020	41.174	327.675	322.839	48.020 41.174
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	100,00%	100,00%	157.048	191.389	16.992	11.308	157.048	191.389	16.992 11.308
Energética Rio Pedrinho Ltda.	100,00%	100,00%	69.952	83.917	(938)	153	69.952	83.917	(938) 153
São Geraldo Energética Ltda.	100,00%	100,00%	96.322	117.484	(894)	3.801	96.322	117.484	(894) 3.801
Rio Gribina Energética Ltda.	100,00%	100,00%	96.992	101.487	15.356	14.027	96.992	101.487	15.356 14.027
Centrais Hidrelétricas Grapion Ltda.	100,00%	100,00%	93.958	112.070	9.785	8.735	93.958	112.070	9.785 8.735
Lagoa Azul Energética S.A.	100,00%	100,00%	93.902	108.670	14.626	13.364	93.902	108.670	14.626 13.364
Lumbrás Energética S.A.	100,00%	100,00%	65.496	64.230	11.837	10.376	65.496	64.230	11.837 10.376
Rio Manhuaru Energética Ltda.	100,00%	100,00%	36.758	44.209	1.160	1.110	36.758	44.209	1.160 1.110
Pezzi Energética S.A.	100,00%	100,00%	79.873	86.583	(6.710)	(5.155)	79.873	86.583	(6.710) (5.155)
Rio Pomba Energética Ltda.	100,00%	100,00%	71.127	74.940	5.992	6.298	71.127	74.940	5.992 6.298
Energética Ponte Alta S.A.	100,00%	100,00%	43.611	43.017	8.850	7.844	43.611	43.017	8.850 7.844
Riachão Energética Ltda.	100,00%	100,00%	85.740	110.230	2.178	2.891	85.740	110.230	2.178 2.891
Salto Jaúni Energética S.A.	76,08%	76,08%	86.240	104.077	1.493	2.710	65.616	79.189	1.135 2.064
São Luiz Energética S.A.	100,00%	100,00%	13.467	8.049	(1)	-	13.467	8.049	(1) -
Energética Seta Natal S.A.	100,00%	100,00%	94.587	111.193	9.962	10.975	94.587	111.193	9.962 10.975
Zona da Mata Geração S.A.	100,00%	100,00%	110.104	99.262	20.695	23.841	110.104	99.262	20.695 23.841
Agio alocado na aquisição de controladas (*)							65.869	71.110	- -
			163.580	154.970	2.078.858	2.243.104	163.222	153.484	
Não controladas									
Galera Centrais Elétricas S.A.	50,00%	50,00%	151.477	172.548	7.436	14.374	75.738	86.275	3.718 7.187
Rio Galera Energética S.A.	50,00%	50,00%	4.459	4.157	3	1	2.229	2.079	2 1
Outros investimentos							22	21	- -
			7.439	14.375	77.989	88.375	3.720	7.188	
Total			171.019	169.485	2.156.847	2.331.479	166.942	160.652	

(*) Agio na aquisição das controladas Lumbrás Energética S.A. e Zona da Mata Geração S.A.

Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas

CNPJ Nº 02.808.298/0001-96

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)										DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)									
Controladora					Consolidado					Controladora					Consolidado				
2018					2017					2018					2017				
ATIVO					PASSIVO					Circulante					Circulante				
Circulante					Circulante					157.212					411.437				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)					88.800					93.885					168.169				
Contas a receber (Nota 4)					355.005					28.375					126.375				
Compensação de variações energéticas					3.234					4.889					189.802				
Estoque					14.759					2.486					990				
Dividendos a receber (Nota 24)					3.414					-					2.440				
Impostos a recuperar					22.851					-					2.789				
Despesas antecipadas (Nota 6)					14.256					27.769					28.872				
Mútuos a receber (Nota 5)					-					28.183					25.504				
Outros					11.218					-					215.320				
Não circulante					3.155.415					-					-				
Depósitos restituíveis e valores vinculados					32.579					261.445					7.336				
(Nota 7)					-					257					251				
Despesas antecipadas (Nota 6)					4.307					258.234					-				
Contas a receber (Nota 4)					1.049					-					504.149				
Mútuos a receber (Nota 5)					284.117					-					-				
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 24)					150					2.171					3.822				
Uso do Bem Público (UBP) - Direitos de outorga (Nota 8)					21.485					2.783					3.263				
Impostos a recuperar					375					2.783					2.783				
Investimento (Nota 9)					88.873					2.388.335					2.467.417				
Imobilizado (Nota 10)					2.520.112					1.030.198					1.030.198				
Ativo financeiro (Nota 11)					82.340					468.498					471.094				
Intangível (Nota 12)					137.839					902.705					981.191				
Depósitos judiciais					2.707					-					-				
Total do ativo					3.688.952					2.804.892					2.886.180				
										3.407.875					3.668.952				

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)										DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)									
Reservas de lucros					Ajuste de					Perda em					Total				
Capital social					Reserva legal					Total					Participação				
Saldo em 31/12/2016					Saldo em 31/12/2016					Saldo em 31/12/2016					Saldo em 31/12/2016				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)				
Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)				
Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores				
Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício				
Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)				
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)				
Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)				
Saldo em 31/12/2017					Saldo em 31/12/2017					Saldo em 31/12/2017					Saldo em 31/12/2017				
Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)					Realização da avaliação patrimonial (Nota 17.c)				
Movimentação de capital em investidas					Movimentação de capital em investidas					Movimentação de capital em investidas					Movimentação de capital em investidas				
Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)					Declarações de dividendos ocorridas no exercício (Nota 17.d)				
Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores					Dividendos complementares distribuídos para acionistas não controladores				
Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício				
Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)					Constituição de reserva legal (Nota 17.b)				
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)					Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17.d)				
Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)					Reserva de dividendos complementares (Nota 17.b)				
Saldo em 31/12/2018					Saldo em 31/12/2018					Saldo em 31/12/2018					Saldo em 31/12/2018				

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)										DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)									
Controladora					Consolidado					Controladora					Consolidado				
2018					2017					2018					2017				
Fluxo de caixa das atividades operacionais					Fluxo de caixa das atividades operacionais					Fluxo de caixa das atividades operacionais					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício					Lucro líquido do exercício				
Ajustes de itens sem desdobramento de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa					Ajustes de itens sem desdobramento de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa					Ajustes de itens sem desdobramento de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa					Ajustes de itens sem desdobramento de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa				
Depreciação e amortização de ativo imobilizado (Notas 9, 10 e 12)					Depreciação e amortização de ativo imobilizado (Notas 9, 10 e 12)					Depreciação e amortização de ativo imobilizado (Notas 9, 10 e 12)					Depreciação e amortização de ativo imobilizado (Notas 9, 10 e 12)				
Encargos financeiros, líquidos (Notas 5 e 14)					Encargos financeiros, líquidos (Notas 5 e 14)					Encargos financeiros, líquidos (Notas 5 e 14)					Encargos financeiros, líquidos (Notas 5 e 14)				
Baixa de ativo imobilizado e intangível (Notas 10 e 12)					Baixa de ativo imobilizado e intangível (Notas 10 e 12)					Baixa de ativo imobilizado e intangível (Notas 10 e 12)					Baixa de ativo imobilizado e intangível (Notas 10 e 12)				
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)					Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)					Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)					Resultado de equivalência patrimonial (Nota 9)				
Provisão para contingências (Nota 15)					Provisão para contingências (Nota 15)					Provisão para contingências (Nota 15)					Provisão para contingências (Nota 15)				
Atualização monetária do UBP e ativo financeiro (Notas 8 e 11)					Atualização monetária do UBP e ativo financeiro (Notas 8 e 11)					Atualização monetária do UBP e ativo financeiro (Notas 8 e 11)					Atualização monetária do UBP e ativo financeiro (Notas 8 e 11)				
Baixa de indenizações - ativo financeiro (Nota 11)					Baixa de indenizações - ativo financeiro (Nota 11)					Baixa de indenizações - ativo financeiro (Nota 11)					Baixa de indenizações - ativo financeiro (Nota 11)				
(Aumento) redução nos ativos operacionais					(Aumento) redução nos ativos operacionais					(Aumento) redução nos ativos operacionais					(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber					Contas a receber				
Estoque					Estoque					Estoque					Estoque				
Compensação de variação energética					Compensação de variação energética					Compensação de variação energética					Compensação de variação energética				
Impostos a recuperar					Impostos a recuperar					Impostos a recuperar					Impostos a recuperar				
Depósitos judiciais					Depósitos judiciais					Depósitos judiciais					Depósitos judiciais				
Despesas antecipadas					Despesas antecipadas					Despesas antecipadas					Despesas antecipadas				
Outros					Outros					Outros					Outros				
Aumento (redução) nos passivos operacionais					Aumento (redução) nos passivos operacionais					Aumento (redução) nos passivos operacionais					Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Contas a pagar					Contas a pagar					Contas a pagar					Contas a pagar				
Salários e encargos sociais					Salários e encargos sociais					Salários e encargos sociais					Salários e encargos sociais				
Impostos e contribuições a recolher					Impostos e contribuições a recolher					Impostos e contribuições a recolher					Impostos e contribuições a recolher				
Pagamento de contingências (Nota 15)					Pagamento de contingências (Nota 15)					Pagamento de contingências (Nota 15)					Pagamento de contingências (Nota 15)				
Depósitos judiciais					Depósitos judiciais					Depósitos judiciais					Depósitos judiciais				

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2018 E 2017 (Em R\$, exceto quando indicado de outra forma): 1. Contexto operacional: A Brookfield Energia Renovável S.A. ("Controladora", "Sociedade" ou "BER") é uma sociedade anônima de capital fechado, cujas atividades são a exploração da produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive na modalidade varejista, a prestação de serviços de operação e manutenção de usinas hidrelétricas e termoeletricas, a prestação de serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, bem como a participação em investimentos de outras sociedades, como sócia ou acionista, incluindo também, a participação em empreendimentos comerciais e dos depósitos mensais subsequentes, devidamente atualizados, tal como determinado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A usina de Maurício teve seu pedido de transferência para o antigo proprietário (Energisa Minas Gerais) aprovado pela ANEEL em 19/12/2013. As usinas que fazem parte do contrato de concessão da controlada Zona da Mata, ao término do período de concessão, serão indenizadas no montante calculado com base no Valor Novo de Reposição (VNR), estabelecido pela MP 579, convertida na Lei nº 12.783/2013. Para a PCH Barra do Braúna, o período de concessão é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão de Geração nº 11/2001, podendo ser prorrogado uma única vez a critério do órgão regulador. No fim do prazo da

Rio Pedrinho, BEMG, Água Clara, ECCS, Salto Natal, Riachão, Rio Pomba, Rio Glória, Rio Manhuapé, Grapion, São Geraldo, Salto Jauri, Lumbira, Ponte Alta, Pezzi, Serra dos Cavalinhos I, Serra dos Cavalinhos II e Lagoa Azul detêm autorizações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para exploração das seguintes PCHs, na forma de produtores independentes de energia:

PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Passo do Meio	30,00	227/2000	Jun/2030	Bom Jesus e São Francisco de Paula - RS
Pedrinho I	16,20	391/1999	Mar/2029	Boa Ventura de São Roque - PR
Anra Maria	1,68	7/2000	Jan/2030	Santos Dumont - MG
Guany	5,40	8/2000	Jan/2030	Santos Dumont - MG
Salto Natal	15,12	231/2000	Jun/2032	Campo Mourão - PR
Riachão	13,40	117/2001	Abr/2032	Mambai e Buritópolis - GO
Ivan Botelho II	12,40	352/1999	Dez/2029	Guaraní - MG
Ivan Botelho III	24,40	347/1999	Dez/2029	Asfalto Outra - MG
Omeo Junqueira Botelho	22,70	348/2000	Ago/2030	Muriel - MG
Benjamin Mario Baptista	9,00	106/1999	Mar/2029	Manhuapé - MG
Ivan Botelho I	24,30	348/1999	Dez/2029	Guaraní e Descoberto - MG
Túlio Cordeiro Mello	15,80	451/2000	Nov/2030	Abre Campo - MG
Salto	19,00	215/2001	Jun/2031	Jauru e Indavaí - MT
Angelina	28,27	55/2001	Fev/2031	Major Gerardo e Angelina - SC
Ponte Alta	13,00	717/2003	Dez/2033	São Gabriel do Oeste - MS
Pezzi	19,00	617/2003	Nov/2033	Bom Jesus - RS
Serra dos Cavalinhos I	28,025	2.509/2010	Ago/2040	Monte Alegre dos Campos - RS
Serra dos Cavalinhos II	25,00	4.497/2014	Mar/2046	Monte Alegre dos Campos - RS

PCHs exploradas indiretamente e que detêm autorizações: A Sociedade por meio de suas controladas indiretas Serra Negra, Caçador, Cotiporã e Linha Emilia detêm autorizações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para exploração das seguintes PCHs, na forma de produtores independentes de energia:

PCH	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização	Local
Piranhas	18,00	345/1999	Dez/2029	Piranhas - GO
Caçador	22,50	448/2000	Jun/2030	Serfina Comba e Nova Bassano - RS
Cotiporã	19,50	452/2000	Jun/2030	Cotiporã - RS
Linha Emilia	19,50	448/2000	Jun/2030	Dois Lajeados - RS

Exceto pelas autorizações das PCHs Linha Emilia, Caçador e Cotiporã, cujos períodos de autorização mencionados são até 23/08/2030, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador, o período das demais autorizações mencionadas é de 30 anos, contados a partir da data de publicação das respectivas resoluções, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador. No fim do prazo das autorizações, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos no projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. PCHs e UHEs exploradas diretamente e que detêm concessões: As controladas Zona da Mata e Barra do Braúna detêm concessões da ANEEL para exploração das seguintes PCHs e UHEs, respectivamente, na forma de concessionárias do serviço público:

PCH/UHE	Potência em MW	Nº da concessão ANEEL	Vencimento do prazo da concessão	Local
Caçoireira do Emboque	21,40	02/1996	Jul/2031	Raul Soares - MG
Barra do Braúna	39,00	11/2001	Mar/2036	Laranjal e Leopoldina - MG

No dia 11/05/2015, foi publicada a Portaria do MME 190/2015 que determinou que Furnas assumiria as operações das PCHs Coronel Domício e Envia e a partir do dia 08/07/2015, até a assunção de novo concessionário, que seria definido a partir de uma licitação. No dia 18/05/2015, o MME publicou a Portaria nº 218/2015, estabelecendo a licitação para a nova concessão das usinas existentes, sujeitas à Lei nº 12.783/2013, dentre elas as UHEs Nebina, Sinciedade, Coronel Domício e Envia. O leilão para as concessões existentes ocorreu no dia 25/11/2015 e a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais S.A.) ganhou a concessão de todas as usinas do estado de Minas Gerais. No dia 17/12/2015, a Zona da Mata recebeu da Eletrobras o pagamento da indenização da UHE Nebina divulgada na Portaria Interministerial nº 602, de 29/11/2012, cujo montante corrigido é no valor aproximado de R\$12.780. Em atendimento à ordem judicial proferida nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo nº 0049778-75.2017.4.01.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativos às indenizações das UHEs Coronel Domício e Envia, a CCEE realizou em 28/12/2018 o depósito de R\$32.123 na conta da Zona da Mata. Nos termos da Portaria nº 458/2015 do MME, de 01/10/2015, a Zona da Mata realizou a solicitação de depósito complementar junto a CCEE, assim como a realização

caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. O prazo da autorização das PCHs é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da resolução e podendo ser prorrogado por igual período, considerando os critérios do órgão regulador estabelecidos mediante a Lei nº 13.300, publicada em novembro de 2016. A Lei de Concessões nº 8.987/95 estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como se segue: "Serviços: O poder concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de serviço administrativo, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária. Alterações na participação controladora: O Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação controladora na concessionária. Termo antecipado da concessão: O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade ou rescisão do contrato. A caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo, com todos os direitos e garantias atinentes ao devido processo legal, no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa, (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável, (2) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados, ou (3) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem direito à indenização, a posteriori, por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial incontestável, proferida em processo interposto pelo concessionário. Término por decurso do prazo: Quando a concessão expira, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relacionados à prestação dos serviços de energia reverterão ao poder concedente. A controlada Zona da Mata detém registros da ANEEL para exploração das seguintes PCHs, na forma de produtores independentes:

Potência em MW	Registro da ANEEL	Registro até	Local
CGH			
Miguel Pereira	0,74	Ofício 911/1998	Sem prazo Miral - MG
Santa Cecilia	0,42	Ofício 911/1998	Sem prazo Miral - MG
Roca Grande	0,77	Ofício 911/1998	Sem prazo Manhuapé - MG
Cachoeira Alta	0,30	Ofício 911/1998	Sem prazo Marhumirim - MG
Matipó	0,42	Ofício 911/1998	Sem prazo Matipó - MG

Os registros seguem o determinado na Lei nº 9.074/95, uma vez que possuem potência instalada inferior ou igual a 3 MW. Retenidos empreendimentos possuem prazo indeterminado de duração, mas devem seguir e cumprir com as normas da agência reguladora, principalmente em relação à fiscalização. Vigência dos contratos de venda de energia (PPA): As controladas diretas e indiretas possuem contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Indústria	Datas dos contratos		
	Início	Vencimento	Controlada
Energia	01/01/2017	31/12/2020	Grapion
Energia	01/01/2017	31/12/2020	Rio Manhuapé
Comercializadora	01/08/2017	31/12/2019	Salto Jauri
Distribuidora de energia	01/11/2000	31/12/2020	BEMG
Partes relacionadas	21/12/2001	20/12/2021	Rio Manhuapé
Distribuidora de energia	01/07/2007	30/09/2027	Salto Jauri
Partes relacionadas	01/01/2017	31/12/2023	Riachão
Distribuidora de energia	01/01/2013	28/02/2033	Barra do Braúna
Distribuidora de energia	01/10/2003	09/10/2033	Rio Pomba
Distribuidora de energia	26/01/2005	14/10/2034	Lagoa Azul
Distribuidora de energia	01/03/2007	31/07/2031	Zona da Mata
Distribuidora de energia	01/01/2004	09/11/2033	Rio Glória
Distribuidora de energia	01/11/2000	31/12/2020	Água Clara
Partes relacionadas	22/07/2003	21/07/2033	São Geraldo
Comercializadora	01/07/2017	31/12/2019	Galera
Distribuidora de energia	01/07/2005	27/11/2030	Galera
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	28/02/2007	27/07/2027	Ponte Alta
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	20/10/2008	19/10/2028	Caçador
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	23/12/2008	29/09/2028	Cotiporã
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	20/06/2009	19/06/2029	Linha Emilia
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	30/09/2009	29/09/2026	Serra Negra

Atualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(143.328)	(41.022)	271.659	398.248
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	-	15.801	(2.780)
Dividendos recebidos	249.792	258.663	12.404	8.424
Liberação de recursos para partes relacionadas (Nota 5)	(30)	(2.476)	(30)	(150)
Recebimento de principal - operação de mútuo (Nota 5)	142.802	79.523	139.948	73.321
Recebimento de juros - operação de mútuo (Nota 5)	-	96	-	97
Recebimento de indenização sobre ativo financeiro (Nota 11)	-	-	32.123	-
Aumento (redução) de capital em empresas investidas (Notas 9 e 10)	91.473	17.559	3.349	(165)
Adiantamento para futuro aumento de capital realizados	(157.450)	(385)	150	15
Aquisição de bens para o ativo imobilizado e intangível (Notas 10 e 12)	(41.398)	(27.488)	(61.869)	(75.959)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	285.181	325.482	141.676	2.803
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingresso de empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 14)	283.900	2.000	265.709	28.163
Amortização de despesa de contratação (Nota 14)	(1.001)	-	(1.039)	(150)
Redução/aumento de capital	-	-	(8.204)	-
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal (Nota 14)	(216.425)	(214.305)	(375.638)	(248.981)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros (Nota 14)	(956)	(440)	(34.337)	(33.864)
Dividendos pagos	(197.098)	(167.750)	(203.525)	(72.893)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(131.580)	(280.505)	(955.035)	(328.875)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	10.283	3.955	58.300	42.226
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	5.172	1.217	88.800	46.574
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	15.455	5.172	147.100	88.800
Varição líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	10.283	3.955	58.300	42.226
Informações complementares:				
Valores pagos de IR	-	-	10.450	9.255
Valores pagos de CS	-	-	8.571	5.346

da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007 (Lei nº 11.638/07), e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009 (Lei nº 11.941/09), e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Adicionalmente, a Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OTCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31/12/2018. As práticas contábeis, descritas na Nota Explicativa 2.3, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. 2.3. Sumário das principais práticas contábeis: O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) Ativos financeiros: Um ativo financeiro (ou